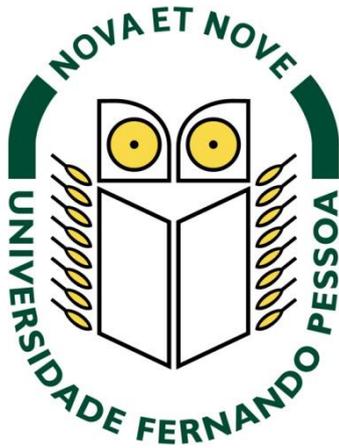


Stephanie Desiree Serrão Da Silva



**(In)Visibilidade Trans: Discursos  
*on-line* e posicionamentos emergentes**

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2023

(In)Visibilidade Trans: Discursos *on-line* e posicionamentos emergentes

(In)Visibilidade Trans: Discursos *on-line* e posicionamentos emergentes

Stephanie Desiree Serrão Da Silva



**(In)Visibilidade Trans: Discursos  
*on-line* e posicionamentos emergentes**

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2023

Stephanie Desiree Serrão Da Silva

**(In)Visibilidade Trans: Discursos  
*on-line* e posicionamentos emergentes**

Atesto a originalidade do trabalho,

---

Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia Clínica e da Saúde, sob a orientação do Professor Doutor Luís Santos

## Resumo

O termo trans abrange todos os indivíduos cuja identidade de género difere do sexo atribuído à nascença. Apesar dos progressos na visibilidade, aceitação e saúde mental das minorias sexuais e de género, estas ainda enfrentam desafios preocupantes que prejudicam seu bem-estar devido à discriminação constante. A salientar que, na contemporaneidade, esses desafios se expandiram para o *ciberespaço*. Assim, o presente estudo, de natureza qualitativa, discute a relação entre as potencialidades da comunicação mediada pela *internet* e a construção colaborativa de produções discursivas em torno da notícia sobre as comemorações a realizar pelo Dia Internacional da Invisibilidade trans em Portugal. Foram analisados 130 comentários do *Facebook*. Os discursos dos utilizadores organizaram-se segundo a análise temática, tendo sido identificados três temas: i) *juízo moral no ciberespaço*; ii) *patologização da transexualidade* e iii) *imagens sociais, percepções e construções preconceituosas*. Os resultados apurados sugerem a frequente emergência de construções discursivas (co)produzidas no ciberespaço, que refletem sentimentos negativos como medo, aversão, e rejeição contra pessoas trans. Tal contribui para a perpetuação da estigmatização e discriminação desta população. Os resultados apurados reforçam a necessidade de uma abordagem coletiva e proativa para lidar construtivamente com os desafios enfrentados pela comunidade trans.

*Palavras-chave:* identidades trans; ciberespaço; discriminação

## **Abstract**

The term trans encompasses all individuals whose gender identity differs from the sex assigned at birth. Despite progress in visibility, acceptance, and mental health within sexual and gender minorities, these groups still face concerning challenges that compromise their wellbeing due to constant discrimination. It is worth noting that in contemporary times, these challenges have extended to cyberspace. Thus, this qualitative study discusses the relationship between the potential of internet-mediated communication and the collaborative construction of discursive productions around the news about the commemorations of the International Day of Trans Invisibility in Portugal. A total of 130 Facebook comments were analyzed. The discourses of the users were organized according to thematic analysis, and three themes were identified: *i) moral judgment in cyberspace; ii) pathologization of trans identities; and iii) social images, perceptions, and prejudiced constructs*. The research suggests the frequent emergence of discursive constructions (co)produced in cyberspace, reflecting negative feelings such as fear, aversion, and rejection towards trans people. This contributes to the perpetuation of stigmatization and discrimination. Therefore, the results emphasize the need for a collective and proactive approach to address the challenges faced by the trans community.

*Keywords:* trans identities; cyberspace; discrimination

## **Dedicatória**

A mis abuelos, João y Conceição  
Por me enseñar el amor más bonito.

## **Agradecimentos**

À minha família: pai, mãe, Jess e Angie o meu profundo agradecimento pelo apoio incondicional ao longo de estes cinco anos de formação e especialmente nestes últimos meses tão desafiantes. Sem vocês indubitavelmente que nada de isto seria possível. Eternamente grata pela vossa existência!

Aos amigos que ganhei na faculdade, para vocês o meu enorme agradecimento pelas conversas, momentos vividos, troca de conhecimentos, motivação e apoio brindado ao longo de estes últimos tempos. Acredito que vos espera um caminho repleto de sucessos e alegrias e espero poder celebrá-los junto de vocês.

Por fim, um enorme agradecimento ao meu orientador, Professor Doutor Luís Santos. Obrigada pela disponibilidade, generosidade e orientação desde o primeiro minuto. Tem sido um verdadeiro prazer aprender tanto de um ser humano e um profissional igualmente extraordinário.

## **Índice de Siglas**

**CID** - Classificação Internacional de Doenças

**DSM** - Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais

**GIF** - *Graphics Interchange Format*

**OPP** - Ordem dos Psicólogos Portugueses

**UNESCO** - *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*

**Índice de Anexos**

**Anexo A** – Notícia “Visibilidade trans assinala-se com ações em Lisboa e no Porto”

**Anexo B** – Comentários publicados no *Facebook*

**Anexo C** – Tabulação dos dados

## Índice Geral

Resumo .....	V
<i>Abstract</i> .....	VI
Índice de Siglas .....	IX
Índice de Anexos .....	X
Introdução .....	14
Capítulo I – Identidades LGBTI+	
1.1 Sexo e género.....	16
1.2 Diversidade sexual e de género.....	18
1.3 Identidade de género e orientação sexual.....	18
1.4 Identidade Trans.....	19
1.5 Mudança de expressão de género e procedimentos cirúrgicos de reafirmação de género.....	20
1.6 Disforia de género.....	25
1.7 Despatologização de identidades de género e orientações sexuais não cisheteronormativas.....	25
1.8 A importância do <i>Pride</i> .....	28
1.9 Transfobia.....	29
1.10 Contextualização da violência contra pessoas LGBTQI+.....	32
1.11 O poder da <i>Internet</i> .....	36

1.12	Enquadramento Legal.....	37
1.13	<i>Facebook</i> e seus parâmetros.....	39
1.14	Saúde mental da população de sexo e género diversos.....	41
Capítulo II – Metodologia .....		45
2	Apresentação .....	45
2.1	Questões de investigação.....	46
2.2	Objetivos .....	46
2.3	Procedimentos .....	46
2.4	Pressupostos de análise de dados: Análise temática .....	47
Capítulo III – Apresentação e Discussão dos Resultados .....		48
3	Apresentação .....	48
3.1	Juízo moral no ciberespaço .....	51
3.1.1	Religião e identidades trans: as raízes da rejeição .....	52
3.1.2	Normas de género rígidas .....	52
3.1.3	Interpretação literal de escrituras.....	52
3.1.4	Rejeição e condenação .....	53
3.2	Sentimentos negativos face à transexualidade.....	53
3.2.1	Educação e (des)informação.....	54

(In)Visibilidade Trans: Discursos <i>on-line</i> e posicionamentos emergentes	
3.2.2 Desconhecimento da identidade de género.....	54
3.2.3 Confusão com orientação sexual.....	55
3.2.4 Desconhecimento sobre o processo de transição de género.....	55
3.3 (In)visibilidade das orientações sexuais e identidades de género diversas.....	56
3.3.1 Desvalorização das identidades trans .....	57
3.3.2 Exclusão social da população trans.....	58
3.4 Patologização da transexualidade.....	59
3.5 Imagens sociais, perceções e construções preconceituosas.....	60
3.5.1 Hegemonia binária e heteronormativa.....	61
3.5.2 Desumanização das pessoas trans.....	61
3.5.3 Justiça individual.....	62
3.5.4 Expressões e manifestações de ódio .....	62
4 Discussão .....	63
Conclusão .....	72
Referências.....	74
Anexos	89

## **Introdução**

A visibilidade da diversidade de identidades, expressões de género e orientações sexuais corresponde a uma necessidade generalizada da população LGBTQI+ (Saleiro, 2022). As identidades LGBTQI+ são o resultado de um processo de desenvolvimento multidimensional, evoluído, fluído e transversal, caracterizado por traços estáveis, mas também mutáveis. Os indivíduos LGBTQI+ destacam-se pela sua diversidade em termos de características sexuais, orientação sexual e identidade de género (Gato, 2022). A sigla LGBTQI+ adaptou-se progressivamente ao longo do tempo, de modo a abranger as populações lésbicas, *gays*, bissexuais, trans, *queer* e intersexuais. Já o símbolo + tem como objetivo representar as restantes minorias sexuais e de género existentes (Hegazi & Pakianathan, 2022). Apesar do aumento significativo da visibilidade, consciencialização social e aceitação das pessoas que se identificam como LGBTQI+ nas últimas décadas (Moleiro et al., 2017), bem como dos progressos registados no âmbito da saúde mental e no combate contra o estigma, preconceito e ignorância associados à história de patologização que precede a população (Zhao, et al., 2020), as minorias sexuais e de género continuam a enfrentar desafios únicos e, frequentemente, alarmantes, prejudiciais para o seu bem-estar psicológico e saúde física, devido à discriminação que compromete seus direitos e liberdades fundamentais (Gonçalves & Silva, 2018; Meyer, 2003; Pachankis, 2018; Tan et al., 2019).

Paralelamente aos desafios expostos, a comunidade LGBTQI+ enfrenta uma outra dimensão de discriminação no ciberespaço e nas redes sociais, uma realidade intensificada pela era digital, onde os discursos de ódio exacerbam as adversidades encaradas no mundo físico (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization [UNESCO], 2021). Em consequência, o respeito e a compreensão das minorias sexuais e de género, bem como das respetivas necessidades, continuam a ser insuficientes (Zhao, et al., 2020) constituindo-se fruto de alguns movimentos sociais contrários à afirmação da visibilidade de minorias sexuais, um motivo de preocupação. Nesse sentido, o papel do Psicólogo Clínico e da Saúde revela-se essencial na intervenção junto das pessoas LGBTQI+; na resposta às necessidades específicas à população e na promoção de mudanças sociais conducentes à atenuação do estigma, preconceito e discriminação que incidem sobre a saúde de aqueles cujas orientações sexuais e identidades de género divergem das normas hegemónicas (Ordem dos

Psicólogos Portugueses [OPP], 2021). Que construções discursivas (co)produzidas *on-line* emergem a partir da notícia da realização de comemorações do Dia Internacional da Invisibilidade trans e de que forma é que estas promovem, ou não, a saúde psicológica das pessoas trans? O objetivo geral da presente investigação visa discutir a relação entre as potencialidades da comunicação mediada pela *internet* e a construção colaborativa de produções discursivas em torno da notícia sobre as comemorações a realizar pelo Dia da Visibilidade Trans em Portugal.

A estrutura do trabalho compreende duas partes distintas: a parte teórica e a parte empírica. A primeira parte é dedicada à exploração de termos e conceitos fulcrais associados às questões de género e sexualidade. Adicionalmente, apresenta-se a evolução histórica da despatologização das identidades de género e orientações sexuais não hegemónicas, com uma análise cronológica das mudanças relevantes ocorridas ao longo do tempo. Igualmente, examinam-se múltiplas dimensões das identidades trans, abordando vivências e desafios. Por outro lado, foca-se na análise da transfobia, investigando as várias manifestações e consequências na vida das pessoas trans. Em seguida, também se contextualiza a violência contra as identidades LGBTQI+, realçando os desafios enfrentados por essa comunidade. Discute-se o impacto da era digital e como as redes sociais, especialmente o *Facebook*, servem como um espaço de intercomunicações e apoio quanto de discriminação contra as minorias sexuais e de género. Além disso, aborda-se questões legais relacionadas com identidades não cisheteronormativas, considerando os marcos regulatórios que visam proteger os direitos e a igualdade. Por fim, analisa-se a saúde mental das minorias sexuais e de género, explorando os desafios específicos e as estratégias para a promoção do bem-estar. O segundo capítulo, ainda na parte teórica, realiza uma descrição sucinta sobre a situação que motivou a produção discursiva publicada no *site www.observador.pt* e que serviu como fonte para o estudo apresentado. No capítulo, se esclarece a metodologia, as questões de investigação, os objetivos do estudo, os procedimentos e os pressupostos referentes à análise de dados.

Na parte empírica, o terceiro capítulo apresenta os resultados obtidos através da análise dos comentários elaborados por um conjunto de utilizadores, referentes a notícia selecionada. Os resultados são apresentados em função dos temas identificados através

da análise temática. Posteriormente, esses resultados são discutidos à luz do quadro teórico estabelecido na primeira parte do estudo. Por fim, a conclusão sintetiza os resultados e considera as preocupações iniciais da investigação, as limitações da própria e possíveis perspectivas de investigação futura.

## **Capítulo I – Identidades LGBTI+**

### **1.1 Sexo e género**

A ciência, como salienta Cook (2021), avança através da definição de termos e conceitos adequados à pesquisa empírica, em junção com a apropriação, adaptação e desconstrução de termos presentes na linguagem convencional, transformando-os posteriormente em terminologia científica. Assim, um estudo científico debruçado sobre a diversidade sexual e de género legitima a explicitação das múltiplas terminologias articuladas. Em termos de definição, é possível dizer-se que o sexo é constituído por características biológicas observáveis, designadamente, órgãos genitais externos, assim como por características não visíveis, nomeadamente, gónadas, cromossomas sexuais e órgãos reprodutores internos. Cientificamente, o sexo pode ser classificado como feminino, masculino ou intersexo - indivíduo que apresenta características sexuais masculinas e femininas. Atualmente, a atribuição do sexo ocorre no momento da observação do fenótipo, podendo este suceder durante as ecografias da gravidez ou no nascimento, equiparando-se, neste caso, as categorias de sexo e género (Gato, 2022; Moleiro et al., 2017).

Do mesmo modo, a compreensão da multiplicidade sexual e de género requer, outrossim um aprofundamento do conceito de género e respetivas dimensões. A APA (2022) refere que o desenvolvimento do género implica fatores biológicos juntamente com fatores sociais e psicológicos. Dito isto, o género consiste numa construção social resultante de expectativas criadas sobre a pertença sexual num determinado contexto espaço-temporal, pelo que existe uma associação entre género, normas, características e papéis previamente definidos pela sociedade (Allen et al., 2022; Moleiro et al., 2017). Consequentemente, o género corresponde a um sistema dinâmico de disposições estruturais que determinam o modo em que se experienciam e institucionalizam o poder e a desigualdade a nível microssocial, interacional e macrossocial (Allen et al., 2022).

Hyde et al. (2019) descrevem o sistema binário de gênero (feminino e masculino) como capaz de abranger a generalidade da população. Conceitualizado ainda pelos autores supracitados como um sistema que atribui a pertença de um indivíduo a uma das categorias como sendo biologicamente determinada, evidente à nascença, essencial para o indivíduo e estável no tempo. No entanto, a mesma fonte assevera que nas duas últimas décadas, o sistema binário de gênero tem sido questionado tanto na psicologia como na neurociência, em grande parte devido ao movimento ativista das populações trans e intersexo.

A alusão ao gênero implica a menção dos papéis de gênero, uma vez que estes correspondem aos comportamentos, atividades e atributos produzidos a nível social e que são percebidos como femininos, masculinos ou andróginos (indivíduos que possuem características sexuais indeterminadas, mistas ou ambíguas). Por se tratar de uma construção social modelada pelas interações interpessoais vivenciadas por cada ser humano, existem variações históricas e culturais. Contudo, há nas suas bases hipóteses demarcadas e restritividade relativamente ao ser homem ou ser mulher. Independentemente da cultura, sempre que se tornem públicos comportamentos, por parte dos indivíduos, incompatíveis face às normas de gênero estabelecidas, estes poderão deparar-se com situações de discriminação, estigma e exclusão social (Gonçalves & Silva, 2018; Moleiro et al., 2017; OPP, 2020). A emergência do sentido de pertença sexo/gênero constata-se mediante a expressão de gênero. Sendo que, a construção da dimensão psicologicamente relevante e significativa emerge como um processo contínuo e não linear que começa a desenvolver-se na infância através das práticas sociais vivenciadas. Tal elaboração pressupõe, por parte dos infantes, processos de reinterpretação e transformação persistentes garantindo a aprendizagem da categorização do eu e dos outros nas classificações hegemónicas percebidas como feminino e masculino (Frois, 2020; Hyde et al., 2019).

Oliphant et al. (2018) definem expressão de gênero como a apresentação externa do gênero. Variável entre o masculino, feminino ou andrógino. Tal pode ser manifestada por meio de ações, aparência ou da linguagem implementada para se descrever a si próprio. Se para alguns a expressão de gênero é concordante com as ideias cultivadas pela sociedade dominante como apropriadas para o seu gênero, para

outros a sua expressão de género não se encaixa nas normas nem nas expectativas dessa mesma sociedade (OPP, 2020; Organização das Nações Unidas, s.d).

## **1.2 Diversidade sexual e de género**

A diversidade das expressões de género e das identidades de género não hegemónicas reflete a complexidade das experiências humanas. Até há algumas décadas, tanto a orientação sexual como a identidade de género não normativas eram consideradas patológicas (OPP, 2020). Assim, com a evolução e desenvolvimento da sociedade, verifica-se, em simultâneo, um aprimoramento na terminologia utilizada, a fim de salientar a pluralidade de identidades e comunidades presentes na população de sexo e género diversos, além de atender às necessidades individuais, visando uma compreensão mais abrangente das diferenças interpessoais (National Academies of Sciences, Engineering, and Medicine, 2020). No que toca as pessoas trans e de género diverso, tais remetem às identidades de género que englobam homens e mulheres trans, como aquelas que não se enquadram no género binário, como por exemplo, as pessoas *queer* (indivíduos cuja identidade sexual ou de género não corresponde ao padrão social normativo) (Puckett, et al., 2020). Na abordagem sobre a diversidade sexual e de género, pretende-se incluir todos os indivíduos que se identificam com uma orientação sexual diferente à heterossexualidade ou que não se revêm nos padrões de género tradicionalmente considerados. Apesar da notória evolução e da tentativa de inclusão plena, haverá sempre fragilidades nas nomenclaturas, não sendo estas totalmente exatas nem plenamente inclusivas (National Academies of Sciences, Engineering, and Medicine, 2020).

## **1.3 Distinção entre identidade de género e orientação sexual**

Nos últimos anos, tem-se registado uma proliferação de identidades de género e orientações sexuais (APA, 2022), tornando premente a necessidade de abordar ambos conceitos. Gonçalves e Silva (2018) descrevem identidade de género como “uma experiência interna e pessoal face às construções sociais e históricas de género” (p.15). Consoante Frois (2020), a identidade de género é construída na infância a partir das práticas discursivas verbais e não verbais. Já Moleiro et al. (2017) referem-se à identidade de género como o autorreconhecimento enquanto homem, mulher, ambos

(género fluido/ *queer*), pessoa trans ou enquanto nenhum (não-binário/ *queer*). Nesse contexto, Coleman et al. (2022) legitimam a utilização do termo não binário por todos aqueles que se identificam com géneros alternativos ao género dicotómico, nomeadamente, géneros em simultaneidade ou alternância, como por exemplo, uma pessoa bigénero ou por sujeitos que não se reconhecem num género em particular ou que possuem uma identidade de género neutra (agénero- pessoa que não se identifica com nenhum género ou neutro). De igual forma, os autores asseveram que o termo não binário compreende identidades que integram elementos de múltiplos géneros (*polygender; demigender*).

Como referido por Moleiro et al. (2017) a orientação sexual é uma componente da identidade constituída pela (1) atração sexual e emocional de uma pessoa face outra e por (2) comportamentos ou ligações sociais consequentes de dita atração. Dentro das identidades LGBTQI+, é possível constatar distintas orientações sexuais, principalmente, entre as mais comuns: a. a heterossexualidade, que diz respeito aos indivíduos cuja atração e comportamento se dirigem a pessoas do género oposto; b. a homossexualidade, que corresponde aos sujeitos cuja atração, comportamentos e identidades permanecem direcionados para pessoas do mesmo género; e c. a bissexualidade refere-se a pessoas cuja atração, comportamentos sexuais ou ambos estão dirigidos a pessoas quer do próprio género quer do género oposto. Igualmente, a assexualidade envolve pessoas que não experienciam atração sexual por outro indivíduo, independentemente da sua identidade de género. Por sua vez, os pansexuais sentem-se atraídos por outros independentemente do seu género. Por fim, os demissexuais referem-se às pessoas que sentem atração sexual exclusivamente por aqueles com quem têm um vínculo emocional e, portanto, não é facultado qualquer valor ao género (National Academies of Sciences; Engineering; and Medicine, 2020; Smalley et al., 2018).

#### **1.4 Identidade trans**

A par das experiências enriquecedoras e distintas associadas à identidade de género e à orientação sexual, é necessário o reconhecimento do papel da identidade trans nesse âmbito. O termo trans compreende todas as pessoas que reconhecem uma

identidade de género divergente face à atribuída pelo sexo à nascença. Analogamente, a nomenclatura trans integra pessoas que se afastam das expectativas sociais convencionais de expressão de género aplicáveis à população cisgénero resultante, na sociedade atual, de um sistema binário de género. Em contraste, sempre que a identidade de género do indivíduo corresponder ao sexo atribuído à nascença, a pessoa é considerada uma pessoa cisgénero (Hegazi & Pakianathan, 2022; Hyde et al., 2019; OPP, 2020). Matos (2023) afirma que, no que concerne ao questionamento sobre a própria identidade, não existe uma idade predefinida. Tal pode ocorrer em diferentes fases da vida, seja esta na infância, na adolescência ou na idade adulta. No entanto, muitas das questões identitárias emergem tardiamente no ciclo vital decorrente dos preconceitos associados às transgressões de género em termos de identidade, de expressão e também devido à incompreensão e ao desconhecimento sobre a realidade trans.

Dentro das identidades trans, existe uma ampla diversidade, a qual compreende pessoas que se podem identificar com género binário (homem e mulher) ou com género não-binário, tais como: não-binário, agénero, género fluído, entre outros. Paralelamente, estão presentes em outras culturas distintas identidades de género, como por exemplo: *Two-Spirit; Hijra e Leit* (American Psychiatric Association [APA], 2013; Matos, 2023; OPP, 2020). Um aspeto a salientar em relação às pessoas trans é que as próprias têm a possibilidade de optar por realizar, ou não, a transição. A transição de uma pessoa trans concretiza-se tanto a nível social como a nível físico. A transição social implica a introdução do sujeito à sociedade de acordo com a sua expressão de género, que engloba a preferência por um nome, pronomes, tipo de vestuário, entre outros. A nível físico, os indivíduos trans têm a opção e a liberdade de submeter-se a terapia hormonal ou procedimentos cirúrgicos, como a cirurgia de redesignação sexual. Tais alterações têm como finalidade alcançar uma congruência entre o seu corpo e a sua identidade de género (Matos, 2023; OPP, 2020).

### **1.5 Mudança de expressão de género e procedimentos cirúrgicos de reafirmação de género**

As pessoas trans e de género diverso constituem um grupo notoriamente heterogéneo em relação às suas identidades e formas de expressão, o que significa que

têm necessidades diferentes consoante aos procedimentos médicos ou cirúrgicos para a afirmação de género. Evidentemente, não existe um único tratamento adequado para a generalidade das pessoas ou situações. As necessidades são variáveis, dependendo de fatores como a idade, a saúde física e mental, as condições sociais e culturais e a (in)disponibilidade de recursos médicos. Portanto, é fundamental que cada pessoa trans e de género diverso seja tratada e acompanhada de forma individualizada, tendo sempre em consideração as necessidades específicas e desejos pessoais, a fim de garantir uma assistência ajustada e inclusiva (Coleman, et al., 2022). Adicionalmente, é de realçar que as pessoas trans recorrem à psicoterapia por múltiplas motivações, inclusive por questões identitárias ou de género, e por problemas de saúde mental (Oliphant et al., 2018).

No sentido de afirmarem sua identidade e reforçarem a sua individualidade, muitas pessoas trans decidem fazer uma transição social de modo a conciliar sua expressão de género com a própria identidade de género. Para a concretização do processo é habitual adotarem um novo nome ou pronome em conformidade com a identidade de género à qual pertencem. Tal mudança contribui para a autorrealização da identidade de género, amenizando a disforia de género e fortalecendo a autoestima (Coleman, et al., 2022). Em consonância com o raciocínio anterior, Sevelius (2014) constata a afirmação identitária por terceiros como sendo um pilar social essencial para os participantes. Nesse âmbito, as pessoas trans têm a hipótese de alterar permanentemente o seu corpo, modificar o seu aspeto de forma mais transitória ou podem simplesmente optar por não realizar nenhuma mudança física. Algumas técnicas implementadas para estas alterações são: (1) o *binding*, que consiste no ato de comprimir os seios de modo a obter um aspeto mais liso, através do uso de um *binder* próprio, um sutiã desportivo ou fitas de cinesiologia; (2) o *packing* refere-se à utilização de uma prótese ou de um objeto que gera a sensação ou o aspeto do órgão sexual masculino; (3) o *tucking*, que consiste em colocar o pénis para trás para o manter no lugar a fim de o tornar menos visível; e, por fim, (4) o uso de sutiãs com enchimento ou vestir roupas que proporcionem a imagem desejada, como próteses mamárias externas inseridas no sutiã (Matos, 2023).

Como parte do processo de transição de género, tem lugar a terapia hormonal de afirmação de género que envolve a utilização de medicamentos hormonais e não hormonais que contribuem para mudanças físicas em conformidade com a identidade de género da pessoa. Os objetivos da terapia hormonal de afirmação de género são definidos com base na idade, na adesão ao tratamento, na identificação e avaliação dos problemas de saúde preexistentes, no risco de surgimento de patologias e na acessibilidade aos serviços de saúde durante a transição (López 2022). Em Portugal, para a realização de alterações permanentes da aparência, os procedimentos exigem outros requisitos. Para ter acesso à terapia hormonal, é indispensável um relatório médico elaborado por uma equipa multidisciplinar constituída, pelo menos, por um médico e um psicólogo (Decreto-Lei n.º 38/2018). No que respeita aos procedimentos cirúrgicos de reafirmação de género, são recomendados seis meses de terapia hormonal para a mamoplastia e cirurgia genital. Relativamente às intervenções cirúrgicas, são indispensáveis dois relatórios médicos sobre a disforia de género, elaborados por equipas multidisciplinares, com a participação de um médico e de um psicólogo (Matos, 2023).

Nesse contexto, e de acordo com as diretrizes endocrinológicas e as recomendações internacionais, é possível começar a terapia hormonal em jovens que estão no início da puberdade, desde que se verifique uma clara e persistente incongruência de género. Além disso, é de salientar que as pessoas menores de 18 anos precisam de apresentar maturidade emocional e cognitiva para tomar uma decisão e fornecer o respetivo consentimento informado ou assentimento, devendo ser igualmente necessária a autorização dos pais ou tutores legais (Coleman, et al., 2022).

As intervenções, baseadas em evidência, afirmativas da identidade de género e da orientação sexual consideram o papel do estigma e da opressão nos múltiplos aspetos da prática psicológica, e aborda as identidades sexuais minoritárias como um aspeto normativo da sexualidade humana (APA, 2021; OPP, 2019). A terapia afirmativa de género consiste num atendimento orientado pelo respeito e afirmação da noção pessoal de género de cada pessoa. O papel do/a psicólogo/a é crucial na identificação e facilitação no alcance de objetivos caraterísticos da população, como suporte na transição a nível social, hormonal ou cirúrgica, na exploração de identidade e de género,

entre outros. (Oliphant et al., 2018). A esse respeito a APA (2015) propõe 16 diretrizes para a prática psicológica com pessoas trans e de gênero não conforme. Sendo o objetivo orientar os psicólogos no fornecimento de uma prática psicológica culturalmente competente, adequada ao desenvolvimento do indivíduo e que afirme a identidade trans. A seguir apresentam-se as diretrizes:

*i. Conhecimentos básicos e consciencialização*

1. Os psicólogos compreendem que o gênero é uma construção não binária que permite uma série de identidades de gênero e que a identidade de gênero de uma pessoa pode não estar de acordo com o sexo atribuído à nascença.
2. Os psicólogos compreendem que a identidade de gênero e a orientação sexual são distintas, mas interrelacionadas.
3. Os psicólogos estão conscientes de como suas atitudes e conhecimentos sobre a identidade de gênero e expressão de gênero podem afetar a qualidade dos cuidados que prestam às pessoas trans e de gênero não conforme e às suas famílias.
4. Os psicólogos reconhecem como o estigma, o preconceito, a discriminação e a violência afetam a saúde e o bem-estar das pessoas trans e de gênero não conforme.

*ii. Estigma, discriminação e barreiras nos cuidados de saúde*

5. Os psicólogos reconhecem como o estigma, o preconceito, a discriminação e a violência afetam a saúde e o bem-estar das pessoas trans e de gênero não conforme
6. Os psicólogos esforçam-se por reconhecer a influência das barreiras institucionais na vida das pessoas trans e de gênero não conforme e para ajudar no desenvolvimento de ambientes favoráveis afirmativos
7. Os psicólogos compreendem a necessidade de promover mudanças sociais que reduzam os efeitos negativos do estigma na saúde e no bem-estar das pessoas trans e de gênero não conforme.

*iii. Desenvolvimento ao longo da vida*

8. Psicólogos que trabalham com jovens trans e de género não conforme e com questões de género compreendem as diferentes necessidades de desenvolvimento de crianças e adolescentes, e que nem todos os jovens persistirão numa identidade trans e de género não conforme na idade adulta.
9. Os psicólogos esforçam-se por compreender tanto os desafios específicos que os idosos trans e de género não conforme enfrentam quanto a resiliência que podem desenvolver.

*iv. Avaliação, terapia e intervenção*

10. Os psicólogos esforçam-se por compreender como os problemas de saúde mental de uma pessoa trans e de género não conforme podem ou não estar relacionadas com a identidade de género e os efeitos psicológicos do stress das minorias.
11. Os psicólogos reconhecem que as pessoas trans e de género não conforme têm mais probabilidades de experimentar resultados positivos na vida quando recebem apoio social ou cuidados transafirmativos
12. Os psicólogos esforçam-se por compreender os efeitos que as mudanças na identidade e expressão de género têm nas relações românticas e sexuais das pessoas trans e de género não conforme.
13. Os psicólogos procuram compreender como a parentalidade e a família entre as pessoas trans e de género não conforme assumem uma variedade de formas.
14. Os psicólogos reconhecem os potenciais benefícios de uma abordagem interdisciplinar na prestação de cuidados a pessoas e esforçam-se por trabalhar em colaboração com outros prestadores de serviços.

*v. Investigação, educação e formação*

15. Os psicólogos respeitam o bem-estar e os direitos dos participantes trans e de género não conforme na investigação e esforçam-se por representar os resultados com exatidão e evitar a utilização indevida ou deturpação dos resultados.
16. Os psicólogos procuram preparar os formandos em psicologia para trabalharem de forma competente com pessoas trans e de género não conforme

Tal e como realçam Coleman et al. (2022), a diversidade de género é comum aos seres humanos e não é patológica. Não obstante, a inconformidade de género em junção com stresse e dificuldades clinicamente significativas enquadra-se no diagnóstico de disforia de género.

## 1.6 Disforia de género

A Associação Americana de Psiquiatria (2022) define disforia de género como um termo descritivo geral que diz respeito a insatisfação afetiva/cognitiva com o género atribuído à nascença. Este diagnóstico refere-se ao mal-estar que pode acompanhar a incongruência entre o género experimentado ou expresso e o género atribuído à nascença. Tal incongruência gera angústia na maioria dos indivíduos devido a indisponibilidade das intervenções físicas desejadas por meio de hormonas e/ou cirurgia. Os critérios de diagnóstico do DSM-5-TR (APA, 2022) para Disforia de género em adolescentes e adultos são os seguintes:

### Disforia de género em adolescentes e adultos

302.85 (F64.0)

- A. Uma marcada incongruência entre o género experienciado/expresso e o género atribuído, com uma duração de pelo menos 6 meses, manifestada por pelo menos 2 dos seguintes:
1. Uma marcada incongruência entre o género experienciado/expresso e as características sexuais primárias e/ou secundárias (ou, em jovens adolescentes, as características sexuais secundárias esperadas).
  2. Um forte desejo de se libertar das suas características sexuais primárias e/ou secundárias devido a uma marcada incongruência entre o género experienciado/expresso (ou, em jovens adolescentes, a um desejo de prevenir o desenvolvimento das características sexuais secundárias esperadas).
  3. Um forte desejo pelas características sexuais primárias e/ou secundárias do outro género.
  4. Um forte desejo de ser do outro género (ou de algum género alternativo diferente do género atribuído).
  5. Um forte desejo de ser tratado como se fosse do outro género (ou de algum género alternativo diferente do género atribuído).
  6. Uma forte convicção de que tem os sentimentos e reações típicos do outro género (ou de algum género alternativo diferente do género atribuído).
- B. A condição associa-se a mal-estar clinicamente significativo ou défice social, ocupacional ou noutras áreas importantes do funcionamento.

Especificar se: com uma perturbação do desenvolvimento sexual ou se é pós-transição.

A APA (2022) enfatiza que os adolescentes e adultos com disforia de gênero sem acompanhamento psicológico e não sujeitos à mudança legal de gênero revelam maior tendência à ideação e às tentativas de suicídio. Em contrapartida, após o início do tratamento, as adaptações são variáveis. Apesar das frequentes melhorias nos sintomas associados, há sujeitos que experienciam ansiedade e outros sintomas emocionais intensos.

### **1.7 Despatologização de identidades de gênero e orientações sexuais não cisheteronormativas**

De notar que os desafios em matéria de saúde mental vinculados à disforia de gênero e às identidades não convencionais também são moldados por questões históricas, como a patologização de identidades sexuais. Essa patologização tem um papel marcante na gênese dos desafios enfrentados pelas minorias sexuais e de gênero. Allen e Mendez (2018) definem hegemonia como o domínio e poder praticado por um ou mais grupos sobre os restantes nas várias dimensões da sociedade, nomeadamente social, cultural, política, estrutural e institucional. A hegemonia implica que certas identidades, práticas e comportamentos prevaleçam e exerçam influência sobre os outros, estabelecendo-se como a norma ou o padrão a seguir. Com base no exposto, as primeiras versões da Classificação Internacional de Doenças (CID) para estatísticas de morbidade e mortalidade da Organização Mundial da Saúde e do Manual Diagnóstico e Estatístico de Perturbações Mentais (DSM) da Associação Americana de Psiquiatria, ambos mundialmente reconhecidos e utilizados, descreviam a homossexualidade como uma patologia de desvio sexual (Mendelson, 2003).

A década de 1950 destacou-se pela investigação científica da homossexualidade e por estudos realizados nos Estados Unidos com casos de intersexualidade e transexualidade no contexto psiquiátrico. Já em 1972, no glossário da CID-8, a patologia de desvio sexual (código 302) enquadrava-se no grupo das “Perturbações neuróticas, de personalidade e perturbações mentais não psicóticas” (Cannone, 2019; Mendelson, 2003). Até 1973, a homossexualidade consta no DSM enquanto patologia. Nesse ano, 1973, a Associação Americana de Psiquiatria retira a dita classificação.

Posteriormente, em 1981, a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa promove a recomendação 924 que pune a discriminação legal e social contra a população homossexual. Em Portugal, porém, apenas em 1982, ocorre a remoção do código penal à punição da homossexualidade (Almeida, 2010). Posteriormente, em 1987, no DSM-III-R, surge a classificação de "Perturbações sexuais" na categoria de "Outros distúrbios sexuais." Assim como, a presença de um único diagnóstico, nomeadamente, "Distúrbios sexuais não especificados de outra forma." Sendo este diagnóstico constituído pelos critérios, a saber: (1) inadequação no que toca ao corpo, órgãos sexuais, desempenho na vida sexual, ou traços decursivos das normas autoimpostas de género binário; (2) angústia por um modelo de conquistas sexuais reiteradas ou outras adições sexuais não-parafílicas, implicando a objetificação de múltiplas pessoas e (3) uma preocupação evidente e contínua sobre a própria orientação sexual (Mendelson, 2003). A Organização Mundial de Saúde, em 1991, retira a homossexualidade da lista das patologias. Em 1994, no DSM-IV, ocorre uma mudança no grupo das perturbações sexuais, que passou a ser denominado como "Perturbações de identidade sexual e de género". Nesse momento, surge o reconhecimento pioneiro de que conceitos como desvio sexual, padrões de desempenho sexual e papéis de género podem variar de uma cultura para outra (Almeida, 2010; Mendelson, 2003).

É já em pleno Século XXI, mais concretamente em 2013, que o DSM-5 determina o diagnóstico de Disforia de Género para os indivíduos trans em lugar do diagnóstico de perturbação de identidade de género. Diagnóstico que se centra na incongruência experimentada entre identidade de género e o sexo atribuído à nascença e não na patologia (Forssell, 2017). A versão mais recente do DSM-5-TR (APA, 2022) além de manter os critérios de diagnóstico de Disforia de Género do DSM-5, explicita que tanto os contextos culturais como os valores socioculturais do indivíduo conformam a vivência e a manifestação dos sintomas, sinais, comportamentos e limites de gravidade que compõem os critérios para diagnóstico. Refletindo assim uma crescente consciencialização sobre o modo em que os contextos e valores socioculturais influenciam tanto a experiência das pessoas sobre a identidade de género como o questionamento das normas sociais tradicionalmente predominantes. O modelo da heteronormatividade hegemónica proposto por Allen e Mendez (2018) estabelece que a cisnormatividade, homonormatividade e a mononormatividade são adequadas nos

diversos contextos sociais e consideradas ao longo do ciclo vital. Embora a heteronormatividade possa contribuir para a perpetuação da desigualdade, nos últimos anos, a categorização e estereótipos tradicionalmente hegemônicos têm sido questionados e substituídos a fim da normalização, aceitação e inclusão de grupos anteriormente marginalizados ou excluídos pela sociedade.

### **1.8 A importância do *Pride***

A marginalização do indivíduo num grupo cultural alargado suscita dúvidas sobre si próprio para além da valorização do grupo que integra. A vergonha transforma-se em inferioridade quando as pessoas sofrem rejeição pelo facto de pertencerem a um determinado grupo. Assim, o orgulho torna-se imperativo, visto que assenta em sentimentos positivos de afeto, apreço e entusiasmo por si próprio. O verdadeiro orgulho não tem relação com o desprezo. Diverge da presunção, da arrogância e da superioridade, baseadas na desvalorização do outro. Na infância, as crianças são quase sempre envergonhadas por manifestarem orgulho como tentativa de reprimir qualquer manifestação de autoimportância e arrogância. No entanto, a expressão de alegria pelas próprias conquistas ou pela própria identidade é a essência do orgulho. Em contrapartida, sentir-se melhor ou superior aos outros é a essência do desprezo que exige que os outros sejam diminuídos. O orgulho, porém, não requer a diminuição do outro (Kaufman, 1996).

Nos anos 60, as práticas homossexuais eram ilícitas nos Estados Unidos e a homossexualidade considerada uma perturbação mental (Castillo, 2022). No meio desse ambiente repressivo, a 28 de junho de 1969, decorrem os protestos de *Stonewall Inn*, em Nova Iorque, que representam um marco fulcral para os direitos LGBTQI+. O *Stonewall Inn* era num bar frequentado por pessoas que não se encaixavam nas normas sociais da época, como prostitutas, *gays*, lésbicas, e pessoas trans. Nessa madrugada, decorreu uma operação policial. As incursões por parte da polícia em sítios frequentados por pessoas LGBTQI+ eram habituais nos anos 60, e tais ações eram tratadas com passividade pela comunidade. No entanto, a resposta dos frequentadores do *Stonewall Inn* foi diferente. Eles se recusaram a aceitar a violência e a discriminação, e em vez disso, decidiram lutar contra a opressão. Essa reação inesperada e corajosa das

peças que se sentiam ameaçadas pela polícia foi o que tornou os eventos de *Stonewall Inn* distintos de incursões anteriores (Varga et al., 2019).

Os enfrentamentos entre a população e a polícia tornaram-se violentos e os dias que se seguiram aos acontecimentos foram marcados por greves e protestos exigindo direitos para as pessoas LGBT. Os eventos ocorridos nessa noite revelaram-se cruciais para o movimento pelos direitos dos homossexuais (Varga et al., 2019). Os ativistas viram os acontecimentos de *Stonewall* como uma oportunidade para incrementar a significância dos mesmos. A cobertura da comunicação social não teve precedentes e os ativistas olharam para a noite dos motins de *Stonewall* como um evento comemorável e em 1970, ocorre o primeiro desfile *gay* (Armstrong & Cragg, 2006).

Ainda Armstrong e Cragg (2006) consideram a rebelião de *Stonewall Inn* como o início de um movimento mais alargado pelos direitos LGBTQI+ nos Estados Unidos e em todo o mundo e, a partir dessa data, o 28 de junho é celebrado como o Dia do Orgulho LGBTQI+. Pertencer a um grupo minoritário específico equivale a ser visto como diferente ou estranho e, conseqüentemente, inferior em qualquer cultura que desvalorize as diferenças. Esta equação torna-se ainda mais verdadeira numa cultura que também deriva a autoestima da necessária desvalorização de certos grupos. O sentimento de inferioridade, alienação e exclusão que é quase invariavelmente experimentado pelos membros de grupos minoritários distintos é um produto direto do efeito da vergonha, ainda mais complicado pelo desprezo da cultura majoritária por todas as diferenças percebidas. Este dia recorda a importância de resistir e lutar contra a discriminação e a violência, a fim de alcançar a igualdade e o respeito para todas as pessoas, independentemente da sua orientação sexual ou identidade de gênero (Kaufman, 1996).

## **1.9 Transfobia**

As origens do movimento LGBTQI+ pautaram-se por um desejo unificador de igualdade e aceitação. Nesse sentido, Campbell et al. (2019) salientam que a visibilidade pública das pessoas trans tem vindo a aumentar tornando-se essencial a compreensão dos antecedentes e conseqüências das múltiplas atitudes relacionadas com

este grupo socialmente vulnerável. A definição de transfobia de Balzer et al. (2016) enquadra-se nesta lógica, enquanto conceito que integra variadas formas de violência, ódio, aversão, atitudes negativas e comportamentos agressivos dirigidos a pessoas ou grupos que não estão em conformidade com as expectativas sociais e normas relacionadas com o género. Os autores supracitados referem ainda que a transfobia é um fenómeno que abarca práticas sistematizadas de discriminação, criminalização, patologização e estigmatização. Comportamentos que se manifestam através de atos de violência física, discurso de ódio, utilização de insultos e reportagens hostis nos meios de comunicação.

Em complemento, segundo Allport (1954), o estereótipo corresponde a uma crença excessiva, positiva ou prejudicial, vinculada a uma categoria, visando assim a fundamentação das atitudes em conformidade com dita característica ou categoria. Nessa linha de pensamento, Goffman (2004) define estigma enquanto atribuição exclusivamente pejorativa que inferioriza socialmente um indivíduo detentor da característica em questão. Assim, o estigma é outorgado às pessoas, que por sua vez, em virtude de suas diferenças, são compreendidas como sendo desvalorizadas na sociedade (Parker & Aggleton, 2003).

Já Sibley e Barlow (2018) concetualizam o preconceito como um termo que abrange ideais e conceções que sustentam e perpetuam hierarquias sociais em que determinados grupos são vistos com superioridade ou inferioridade relativamente aos restantes. De acordo com Kaufman (1996), o desenvolvimento de uma identidade de grupo pressupõe a existência de referências positivas e negativas relacionadas ao grupo. A vergonha desempenha um papel fulcral na construção da identidade das minorias, uma vez que esta constitui a base das autoperceções negativas. Consequentemente, as representações culturais negativas internalizadas relativas às minorias precisam de ser enfrentadas diretamente, neutralizadas e incorporadas no processo de busca de uma identidade pessoal coerente, uma associação positiva com o grupo, uma imagem igualmente positiva do indivíduo e, por fim, uma identidade segura.

Assim, a homofobia e a transfobia revelam-se fenómenos intrinsecamente ligados ao estigma e preconceito, transcendendo os limites dos estereótipos e da

identidade de grupo. O conceito de homofobia surge em 1971, como termo guarda-chuva para as fobias contra as identidades LGBTQI+. A homofobia é uma definição complexa que abrange aspetos além da violência em relação ao ódio contra a orientação sexual, tais como, a etnia, classe, geração, género e a origem (Cannone, 2019). Por outro lado, o conceito de transfobia corresponde as diversas manifestações de violência contra pessoas trans. Transfobia é considerada uma prática de violência a nível social, institucional ou interpessoal e exclusão contra indivíduos que se autoidentificam como trans, ou seja, cujo género é incongruente com aquele que lhes foi assignado à nascença. Esta agressão é expressa sob múltiplas formas e em contextos diversos contra mulheres trans, homens trans, travestis, pessoas não binárias, entre outros. Destacando que a população trans é significativamente a mais afetada (Podestà, 2019; Ribeiro & Silveira, 2020). No entanto, Ribeiro e Silveira (2020) denunciam uma discrepância significativa entre as agressões experienciadas por mulheres trans comparativamente a aquelas praticadas contra homens trans, sendo o primeiro grupo muito mais atingido.

Para Serano (2016), a transfobia reflete uma manifestação da própria insegurança resultante da pressão para se conformar aos ideais culturais de género. Merece destaque a forte correlação constatada por Nagoshi et al. (2019) entre homofobia e transfobia, o fundamentalismo religioso e o autoritarismo de direita, tanto em homens como em mulheres cisgénero, independentemente do género da vítima. Kronk, et al., (2022) referem duas formas de transfobia utilizadas e geradoras de dor: *misgendering*, que é o ato de se dirigir às pessoas pelo género ou por pronomes inadequados, e o *deadnaming*, que consiste em se referir a alguém segundo o nome que lhe foi fornecido à nascença e não pelo nome da sua preferência. Por sua vez, Ribeiro e Silveira (2020) salientam o denominado discurso do ódio como uma via de expressão de transfobia frequentemente utilizada.

A estigmatização, discriminação e violência contra pessoas em função das suas características sexuais, orientação sexual, identidade ou expressão de género são realidades recorrentes, documentadas com pouca frequência e sub-representadas. Realidades estas geradoras de implicações prejudiciais para a saúde psicológica, física, social, sexual e reprodutiva (ILGA, 2020; Zhao, et al., 2020). A Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia esclarece que as taxas de denúncia de assédio com

motivação de ódio à polícia são muito reduzidas nos países membros da União Europeia, variando entre 6% no Reino Unido, Malta e Dinamarca, 2% em Chipre, República Checa e Luxemburgo, e apenas 1% na Eslováquia (European Union Agency for Fundamental Rights, 2020).

Jamel (2018) argumenta que o crime de ódio transfóbico pressupõe uma motivação assente no receio do perpetrador relativamente às pessoas trans, medo esse exclusivamente baseado nas respetivas características estéticas, evidenciando assim a presença de um elemento irracional na prática do crime. O referido delito pode ser concetualizado como um atentado direcionado a uma minoria de género que, enquanto grupo, representa uma ameaça à hierarquia dicotómica de género dentro de uma sociedade patriarcal sustentada pela ordem social dominante. Numa outra perspetiva, Nagoshi et al. (2019) asseveram que a transfobia e a homofobia são impulsionadas em consonância com o modelo das três componentes do preconceito fundamentado no género (Nagoshi et al., 2008). Conforme proposto pelos autores, o preconceito tem origem em três motivações, a saber: a. Medo comum em relação ao afastamento das identidades sociais convencionais, incluindo género, raça/etnicidade, classe social, entre outros; b. Temor masculino de que outros homens se distanciem das identidades convencionais de género e sexuais masculinas; e c. Um medo feminino de desvios expressos por homens e mulheres das identidades convencionais de género feminino. Os autores revelam que a génese da transfobia e a homofobia está, parcialmente, articulada com a apreensão dos agressores, homens cisgénero, na preservação dos privilégios decorrentes das características específicas do seu género e dos papéis sociais esperados. Nesse contexto, sob outro prisma, Campbell et al. (2019) verificam uma associação entre a autoidentificação como pessoa religiosa e um maior preconceito contra pessoas trans.

### **1.10 Contextualização de violência contra pessoas LGBTQI+**

A violência dirigida à comunidade LGBTQI+ é um assunto grave e alarmante. De acordo com Kaufman (1996), as ideologias articulam a identidade à cultura, determinam o lugar de cada um no universo, delimitam o modo de avaliação da bondade e da maldade e estabelecem ações positivas para quem se enquadra nos padrões ideológicos prescritos ou sanções negativas para os indivíduos que se afastam

excessivamente dos mesmos. A ideologia do ódio e da violência entre grupos é diretamente sustentada por três afetos críticos: (1) vergonha, (2) raiva e (3) desprezo. (1) O ódio como intensificação da raiva; (2) a vergonha maioritariamente subjacente a esta raiva; e (3) o desprezo como dificultador da dinâmica. O autor reforça ainda que o racismo, o sexismo, o antissemitismo, o heterossexismo, a homofobia e a transfobia são exemplos particulares da ideologia de ódio entre grupos que se manifesta primeiro como preconceito e posteriormente se traduz em violência. Tais formas de ódio de grupo não são apenas compostas por uma raiva extrema, mas, sobretudo, são regidas pelo desprezo.

Os crimes de ódio são uma forma extrema de discriminação e perseguição de um determinado grupo social. Devido às suas especificidades, têm um profundo impacto sobre as vítimas diretas e indiretas, sendo elas familiares, amigos, instituições ou comunidades às quais pertencem. Os crimes de ódio envolvem diferentes atos criminosos, nomeadamente ameaças, intimidação, agressão verbal, violência física, roubo, vandalismo, agressão sexual, homicídio, entre outros. Para ser considerado crime de ódio, o ato perpetrado deve ter na sua génese atitudes preconceituosas ou parciais, ideias negativas, intolerância ou ódio contra um ou mais indivíduos e bens em virtude da sua vinculação ou pertença a um grupo em específico com características protegidas em comum, tais como: origem étnica, ascendência, religião, orientação sexual, identidade de género, incapacidade física ou psíquica, entre outras (Ramalho & Menezes, 2022). Nesse sentido, a ampla variedade da população LGBTQI+ ocorre devido à interseção da orientação sexual, identidade de género e as características sexuais com outras características protegidas. Assim, a abordagem interseccional é fundamental na análise da discriminação enfrentada pelas pessoas cobertas pela sigla LGBTQI+. (Saleiro, 2022). Perry e Franey (2019) sustentam que em termos de risco de violência e discriminação, existe uma maior predisposição contra pessoas LGBTQI+ comparativamente com a população não-LGBTQI+, embora conste uma menor tendência por parte da mesma em declarar ter sido vítima de um crime de ódio. Os autores defendem a presença de sólidos indicadores que apontam para a elevada percentagem de indivíduos LGBTQI+ como vítimas de crimes de ódio na região do Conselho da Europa.

Dado que os crimes de ódio representam um ataque às características identitárias das pessoas, tais prejudicam, especialmente, a indivíduos de grupos específicos, a maioria destes historicamente marginalizados e estigmatizados. Portanto, os crimes de ódio contra indivíduos LGBTQI+ surgem em contextos de discriminação, preconceito e violência doméstica. O crime de ódio é um delito à luz do código penal independentemente dos motivos do agressor. Sendo que, no caso dos crimes de ódio contra pessoas trans, o perpetrador seleciona a vítima com base na percepção de que a própria é trans ou de um gênero incongruente relativamente ao sexo atribuído a nascença (Fedorko et al., 2020; Perry & Franey, 2019).

Ramalho e Menezes (2022) afirmam que os indivíduos LGBTQI+ são constantemente objeto de discriminação, exclusão, violência e homicídio decorrentes das crenças e preconceitos da sociedade a seu respeito. A cultura da cisheteronormatividade privilegia as relações heterossexuais e a todos os que se identificam com o gênero designado à nascença. Em consequência, emergem diferentes tipos de preconceito, bem como a estigmatização de identidades, relações e atitudes que se afastam das normas de gênero e sexuais. A Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia levou a cabo o maior inquérito global realizado sobre a comunidade LGBTQI+, com quase 140.000 residentes de trinta países, abrangendo a União Europeia, a Macédonia do Norte e a Sérvia. O estudo incide sobre assuntos como a discriminação, a violência, os crimes de ódio e outras formas de agressão direcionadas às pessoas LGBTQI+. No que respeita à discriminação, 43% dos indivíduos, maiores de 18 anos, afirmaram sofrer de discriminação em diversas dimensões e contextos de vida, como o emprego, universidade, serviços de saúde, restaurantes, lojas e na *internet*, tendo as maiores taxas de discriminação sido reportadas por pessoas trans (55%) e intersexo (59%) (European Union Agency for Fundamental Rights, 2020).

As Nações Unidas (2019) definem discurso de ódio como a expressão de uma linguagem depreciativa ou discriminatória através de comunicações escritas ou verbais, ou comportamentos de agressão relativamente a uma pessoa ou a um grupo em função de quem são. Isto é, com base na sua religião, etnia, nacionalidade, raça, cor, gênero, ou uma outra componente da identidade. O discurso do ódio é, portanto, um atentado contra a liberdade, a estabilidade social, e a paz do indivíduo ou do grupo-alvo. Galinari

(2020) argumenta que o discurso de ódio compreende manifestações de discriminação, prejuízo e exclusão social de um determinado grupo em situação de vulnerabilidade. Trata-se de um discurso sistemático, articulado e voluntário. Os destinatários deste tipo de discurso integram um grupo cujas idiossincrasias se afastam do considerado padrão normativo, as designadas minorias. É um discurso identificável e mensurável segundo seus possíveis efeitos, especificamente a exclusão, violência, discriminação, e negação da cidadania num determinado contexto. O discurso de ódio é expresso por escrito ou verbalmente, nomeadamente através de cartazes, folhetos, na imprensa, nos sítios *web* ou nas redes sociais. Com o intuito de instigar ou provocar ameaças, violência ou difamação contra indivíduos ou grupos em razão da sua orientação sexual, identidade e expressão de género ou características sexuais. Em Portugal, as expressões depreciativas são puníveis com pena na prisão de seis meses a cinco anos (Decreto-Lei n.º 94/2017). No entanto, nos dias de hoje, existem países onde o discurso de ódio pode não ser considerado crime, de acordo com a própria legislação (Ramalho & Menezes, 2022).

Em Portugal, atualmente, a discriminação e a violência contra pessoas que se identificam com a população LGBTQI+ são uma realidade escassamente documentada. Em 2019, o Observatório da Discriminação LGBTQI+ recebeu um total de 171 denúncias (N=171). Sendo que 66,92% (n=87 em 130 respostas) salientam a proferição de insultos ou linguagem transfóbica e/ou homofóbica como motivação para a discriminação. Por sua vez, 16,96% (n=29 em 171 respostas) das queixas reportaram situações de origem *on-line*, em que 20,7% (n=15 em 74 respostas) aconteceram através das redes sociais (ILGA, 2020). Em contraste, no estudo global: “*A long way to go for LGBTI equality*” os indivíduos que optaram por não denunciar incidentes de agressão física, verbal, sexual ou assédio, especificaram os seus motivos, dos quais se destacou: a crença de que a polícia seria ineficaz, a desconfiança nas autoridades policiais e o receio de enfrentar uma reação homofóbica ou transfóbica caso decidissem relatar o incidente. Além disso, 51% das vítimas de assédio e 33% das vítimas de agressão física, verbal ou sexual mencionaram que não consideraram o incidente como sendo suficientemente grave para justificar a sua denúncia às autoridades policiais, ou seja, subestimaram a importância do episódio em questão (European Union Agency for Fundamental Rights, 2020).

### 1.11 O Poder da *Internet*

Nos inícios de 1990, a *web* - rede global de computadores interligados – foi criada pelo cientista da computação britânico, Tim Berners-Lee (Lanier, 2011). A *web*, como salienta a mesma fonte, desde seus inícios foi considerada uma ferramenta fundamental na comunicação, na troca e no acesso às informações. Na atualidade, essa realidade se mantém, pois, as tecnologias fazem parte do cotidiano e estão cada vez mais presentes a nível global. Presentemente, existem no mundo 5,16 bilhões de utilizadores da Internet (Kemp, 2023). Martínez et al. (2019) descrevem o mundo virtual enquanto meio de comunicação universal e produção de conteúdos capaz de propiciar um vasto leque de possibilidades. Os mesmos autores afirmam ainda que as redes sociais são canais de comunicação multidirecionais nos quais a palavra escrita ou verbal é crucial para a exposição de ideias. Em complemento ao raciocínio anterior, Mishra et al. (2020) asseguram que nas últimas décadas, as redes sociais têm-se tornado um fator cultural influente, possibilitando interações entre os internautas em múltiplas dimensões da vida diária.

O olhar sobre o ciberespaço e as redes sociais permite introduzir os tipos de conteúdos presentes nestes contextos. Dada a disponibilidade de meios de comunicação facilmente acessíveis e próximas que permite que certas ideias, pensamentos e crenças alcancem maiores dimensões. Contudo, tais trocas de informação implicam riscos como a utilização do espaço virtual para atividades negativas (Martínez et al., 2019; Mishra, 2020). Logo, reconhecer as ameaças possibilita atender aos problemas de violência que se têm trasladado à *Internet* concedendo visibilidade a estes comportamentos (Martínez et al., 2019). Na realidade digital contemporânea, o discurso de ódio *on-line* tornou-se uma prática recorrente (Farrand, 2023). Esse fenómeno parece ser impulsionado, em parte, pelo anonimato na *internet*, que Eklund et al. (2022) caracterizam como um assunto controverso, uma vez, que por um lado protege a liberdade de expressão, mas dificulta a responsabilização das pessoas, especialmente em situações de crime e assédio. Tanto o discurso de ódio e o discurso de ódio *on-line* partilham a mesma natureza e diferem unicamente no tipo de interações, assim como na utilização das diversas expressões, insultos e teorias conspirativas. Os comentários de ódio *on-line* podem viralizar em horas ou inclusive minutos (UNESCO, 2021). Os autores supracitados afiançam que a exposição de certos conteúdos de ódio nos meios de

comunicação e nas redes sociais podem trazer repercussões de importância. Por exemplo, consequências a nível social e saúde mental ou danos relacionados com questões éticas e legais (Martinez et al., 2019). Em síntese, uma variedade de fatores influencia a exposição a riscos, para além dos recursos essenciais à gestão do stress e de eventuais situações traumáticas, onde uma rede de suporte social sólida e abrangente surge como principal recurso. Para as pessoas trans e *queer* as experiências de rejeição vividas nas redes sociais e na comunidade são constantemente partilhadas, apesar de não serem universais (Menhinick, & Sanders, 2023).

Os utilizadores do plano digital como meio de expressão, além de recorrer à palavra escrita como meio de comunicação, usam igualmente os GIFs (*Graphics Interchange Format*) em português: formato para intercâmbio de gráficos. Dito formato globalmente implementado, especialmente, a nível das redes sociais é uma ferramenta poderosa de comunicação devido às suas especificidades. O GIF consegue transmitir mensagens previamente extensas em pequenos excertos que juntamente com a sua repetição constante possibilita a atribuição de múltiplos significados e subjeção a interpretações a uma única imagem (Miltner & Highfield, 2017). Já no *Facebook*, as reações são recursos que permitem aos utilizadores expressar rapidamente e de maneira simples sua resposta a um conteúdo, utilizando símbolos de texto, em vez de palavras (Freeman et al., 2020).

### **1.12 Enquadramento legal**

A Associação Profissional Mundial para a Saúde de Pessoas Trans esclarece que a saúde não depende apenas de cuidados de saúde adequados, mas também de condições sociais e políticas que garantam a igualdade, a tolerância social, e os direitos da cidadania (Coleman et al., 2022). Nessa linha de raciocínio, a União Europeia estabelece o Artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais a “Não discriminação.” O próprio descreve a proibição à discriminação em função de características individuais como a etnia, sexo, religião, características genéticas, nacionalidade, opiniões políticas, idade ou orientação sexual (Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, 2007). Igualmente, a Constituição da República Portuguesa consagra o “Princípio da Igualdade” no artigo 13.º que visa salvaguardar os cidadãos de comportamentos discriminatórios. Tal elucida que os indivíduos têm a mesma dignidade social e são

iguais perante a lei. Em 2004, Portugal incorpora a orientação sexual no princípio da igualdade na Constituição da República. A emenda determina que nenhum indivíduo pode receber tratamento preferencial ou discriminatório, ser privado de direitos ou isento de deveres em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual (Decreto de aprovação da constituição Art. 13.º).

O direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa, foi consagrado em 2018, no artigo 161.º da Constituição, inserido na Lei n.º 38/2018, publicada no Diário da República (I Série), a 7 de agosto de 2018. A legislação em vigor envolve a proibição de discriminação, proteção das características sexuais primárias e secundárias, assim como, o reconhecimento jurídico da identidade de género (Decreto-Lei n.º 38/2018). Em Portugal, a lei permite a alteração do nome, sexo/género legal sem necessidade de evidência clínica. O procedimento de mudança é plausível para maiores de 18 anos, de nacionalidade portuguesa, residentes em Portugal ou no estrangeiro sem inabilitações psíquicas e cuja identidade de género não corresponda ao sexo atribuído à nascença. No entanto, para os menores entre os 16 e os 18 anos e através dos seus representantes legais, deve ser apresentado um relatório emitido por um médico inscrito na Ordem dos Médicos ou por um/a profissional inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses, que confira a capacidade de decisão e a vontade consciente do menor. Por outro lado, os indivíduos intersexo podem solicitar o procedimento de mudança de sexo no registo civil e a consequente alteração do próprio nome, logo que a sua identidade de género se revele (Decreto-Lei n.º 38/2018). É possível afiançar que o estabelecimento da Lei n.º 38/2018 é crucial para às minorias sexuais e de género. Hill et al. (2018) comprovaram num estudo em mulheres trans de cor, que a alteração do nome impacta positivamente em alguns fatores socioeconómicos habitualmente associados à saúde, a saber, o emprego, o rendimento e a estabilidade habitacional. Os autores verificaram ainda uma associação entre a pose de documentos congruentes com a própria identidade de género e a redução da postergação de cuidados médicos em relação à aparência física do sujeito. De igual forma, atesta-se uma menor recorrência aos cuidados de saúde não prescritos vinculados ao processo de transição de género. Contudo, Saleiro (2022)

sublinha que o reconhecimento legal de género atenua, mas não erradica as probabilidades manifestações de discriminação contra pessoas trans.

Por outro lado, recentemente, mais concretamente a 7 de dezembro de 2022, a Comissão Europeia propôs regras obrigatórias para as organizações de igualdade, alargando assim as suas responsabilidades enquanto entidade na abrangência da discriminação baseada na orientação sexual no contexto do emprego e da ocupação. As propostas têm como objetivo afiançar que as organizações de igualdade possam contribuir eficazmente no apoio a indivíduos e grupos sujeitos à discriminação e nas medidas para a promoção da igualdade de tratamento e prevenção da discriminação (European Commission, 2023). Relativamente ao código penal, o crime de discriminação e incitamento ao ódio e à violência foi consagrado, pela primeira vez, em 1998, com a epígrafe “discriminação racial”, previsto no artigo 240º. Até à data atual, a tipificação do presente crime foi objeto de diversas modificações, enquadrando-se nos crimes contra o setor público ou cooperativo agravados pela qualidade do agente, mais especificamente, crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal, com natureza pública desde as alterações ao Código Penal, inseridas na Lei n.º 94/2017, no Diário da República. A lei assinala que a instigação ao ódio ou ações violentas contra um ou mais indivíduos com base na etnia, nacionalidade, religião, género, condição física ou mental, orientação sexual ou identidade de género é crime, podendo ser condenado a uma pena de prisão que varia de 6 meses a 5 anos (Decreto-Lei n.º 94/2017).

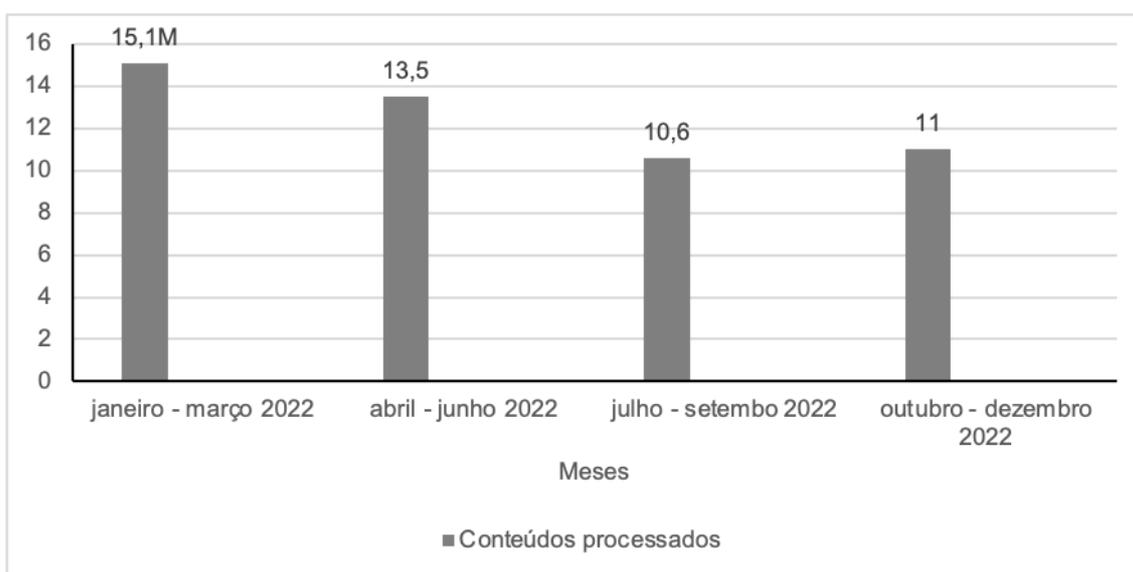
### **1.13 *Facebook* e seus parâmetros**

A rede social *Facebook* estabelece um conjunto de regras de utilização, identificando tipos de conteúdos passíveis de remoção. Dentro da secção de conteúdos censuráveis consta o discurso de incitamento ao ódio proibindo nitidamente a utilização de ofensas cujo objetivo seja agredir outros fundamentando-se nas suas características protegidas, sendo que estes parâmetros são comuns para todos os utilizadores. De forma a manter o cumprimento dos ditos padrões de transparência, o *Facebook* disponibiliza opções para que os indivíduos realizem denúncias de forma proativa (Meta Platforms Ireland Limited, s.d). O *Facebook* dispõe dos serviços de profissionais especializados na análise de conteúdos e tecnologia necessária para a deteção e análise de discursos de

ódio em grande escala. A plataforma detém mais de quarenta mil colaboradores no departamento de segurança e proteção, além do uso de inteligência artificial no processo de remoção de conteúdo abusivo e de ódio (European Commission, 2022). Em relação à prevalência de discursos de ódio no *Facebook* (Gráfico 1) durante o ano de 2022, a estimativa indica que, em cada dez mil visualizações de conteúdos, duas compreendem discurso de ódio. Em contrapartida, prevê-se que cinquenta e dois milhões de textos terão sido objeto de ação (Meta Platforms Ireland Limited, s.d.).

### Gráfico 1

*Conteúdo de incentivo ao discurso de ódio em que foram acionadas medidas*



Adaptado de: Discurso de Incentivo ao Ódio, por Meta Platforms Ireland Limited. (s.d.). (<https://transparency.fb.com/pt-pt/policies/community-standards/hate-speech/>). No domínio público.

No ano de 2022, a rede social toma medidas relativamente a treze milhões e meio de conteúdos relacionados com discursos de ódio, sendo que, foram detetados 95,6% textos de incitamento ao ódio proactivamente antes das denúncias por parte dos utilizadores. Valor que ultrapassa o mais de um milhão e seiscentos mil conteúdos retirados em 2017, aquando do primeiro relatório sobre ditas métricas, dos quais 23,6% foram detetados antes de serem denunciados pelos utilizadores (European Commission, 2022).

### **1.14 Saúde mental da população de sexo e género diversos**

A Organização Mundial de Saúde (2021) define bem-estar como uma forma de estar positiva que engloba qualidade de vida e é vivenciada tanto por indivíduos como pelas sociedades. É um meio para o quotidiano, influenciado pelas condições sociais, económicas e ambientais. Atualmente, no âmbito da saúde, a população de orientação e identidade diversas revela vulnerabilidades aumentadas, incluindo questões relacionadas às especificidades LGBTQI+, como problemas e necessidades de saúde transversais à população geral (Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde, 2019). Pessoas de orientação sexual e género diversos experienciam o mundo de forma diferente em relação aos indivíduos heterossexuais; monossexuais (pessoas que sentem atração apenas por um género) e cisgénero. Em parte, porque a pertença a uma minoria inserida numa cultura maior e dominante origina um conflito de identidade. Visto que, os membros de grupos minoritários enfrentam uma dualidade entre o acolhimento do seu grupo específico e a necessidade de integração à cultura predominante. À medida que as barreiras à inclusão na cultura hegemónica são progressivamente reduzidas, a pressão pela assimilação e identificação com essa cultura intensifica-se (Kaufman, 1996; National Academies of Sciences, Engineering, and Medicine, 2020).

Meyer (2003) defende que diversos problemas de saúde mental resultam da presença do estigma, preconceito e discriminação que geram um ambiente de hostilidade e de stresse na sociedade. Pertencer a uma minoria sexual e de género pressupõe enfrentar fatores de stresse adicionais aos que surgem no quotidiano à população com orientação sexual e expressão de género normativas. Dado que as minorias sexuais e de género experienciam processos distintos comparativamente aos vividos pelas populações heterossexuais e cisgénero, nomeadamente o estigma internalizado, o encobrimento e a hipervigilância face à possível rejeição, exigindo, portanto, o surgimento de respostas de sensibilidade e eficácia adaptadas às imposições encontradas (Davies, 2018; Pachankis, 2018). A marginalização das minorias sexuais e de género aumenta a suscetibilidade a stressores traumáticos e não traumáticos. Dados empíricos revelam que ditas minorias são frequentemente objeto de grande discriminação afetando os seus direitos e liberdades elementares. A população geral lida com fatores de stresse, mas é unicamente quando esses fatores se tornam avassaladores

que o sujeito está em stresse (Alessi & Martin, 2017; Moleiro, et al., 2017; Tan, et al., 2019).

De acordo com esse raciocínio, Goffman (2004) destaca a ansiedade acrescida que o indivíduo estigmatizado enfrenta nas interações sociais, considerando que o sujeito compreende que não é respeitado na sua identidade e/ou expressão através do tratamento social desigual. Por outro lado, Allport (1954) descreve a vigilância como um mecanismo de *coping* desenvolvido pelas vítimas de preconceito. As minorias sexuais e de gênero diverso aprendem a antecipar uma atitude negativa por parte da cultura dominante. Por conseguinte, a vigilância manter-se-á a fim de evitar eventuais situações de discriminação e de violência.

O stresse minoritário descrito por Meyer (2003) refere-se à experiência comum entre as minorias sexuais e de gênero por antecipação, por vivência do estigma, prejuízo e discriminação contribuintes para a desigualdade na saúde mental. O modelo teórico pode ser entendido a partir de três dimensões: (1) preconceito antecipado (2) compreendido e o (3) preconceito internalizado. (1) O preconceito antecipado e os stressores de interação proximal implicam a antevisão da situação geradora de stresse no futuro, em simultâneo com a vigilância necessária para se preservar da emergência de stressores externos. Por outro lado, (2) o preconceito compreendido refere-se a situações de stresse desencadeadas por fatores de stresse distais ou externos, observáveis e verificáveis, experienciados pelo indivíduo enquanto membro de um grupo minoritário, nomeadamente a exposição à discriminação e à violência. Os stressores proximais internalizados correspondem à internalização de atitudes negativas e de danos sociais. (3) O preconceito internalizado corresponde à interiorização de atitudes negativas e de danos sociais. O próprio surge quando as atitudes e os preconceitos do meio social são assimilados pela pessoa pertencente ao grupo minoritário, podendo ter efeitos negativos na resposta a acontecimentos stressantes (Chinazzo et al., 2021; Davies, 2018; Hegazi & Pakianathan, 2022; Valentine & Shipherd, 2018).

Em conformidade com o modelo exposto, Dyar et al. (2019) indicam na sua investigação que pessoas pertencentes a minorias sexuais e de gênero têm uma maior

probabilidade de enfrentar condições de saúde física. Igualmente, no estudo desenvolvido por Flentje, et al. (2022) verificam-se associações entre a saúde física, o stress minoritário e o estigma estrutural (atitudes públicas, políticas e práticas institucionais) aquando da ausência de elementos caraterísticos do stress das minorias, como estigma, preconceito, discriminação, vitimização, ambientes de aceitação e segurança. Em contrapartida, um estado de saúde físico elevado relaciona-se às situações de menos estigma consequente da aceitação identitária, ambientes políticos seguros e à uma diminuição do estigma estrutural. Numa outra perspetiva, Meyer et al. (2021) não obtiveram indícios que corroborassem a ideia de que as medidas sociais e legais implementadas nas últimas cinco décadas quanto à condição das minorias sexuais e de género tenham transformado as experiências de exposição ao stress dessas minorias e o impacto na saúde mental. Resultados que refletem a persistência de ideologias culturais, como a homofobia e o heterossexismo, que acompanham a rejeição e a violência dirigida às minorias sexuais

Ainda a nível da saúde, a investigação de Harry-Hernandez et al. (2020) corrobora que as pessoas trans e não-binárias tendem a enfrentar mais problemas a nível do sono, essencial para o bem-estar físico e mental. Neste caso, a qualidade do sono é prejudicada por questões de género, disforia de género e perturbações depressivas e de ansiedade. A nível mundial, as pessoas trans e de género diverso experienciam regularmente transfobia, estigmatização, ignorância, e recusa de assistência nos serviços de saúde, colaborando para desigualdades significativas no domínio da saúde (Coleman, et al., 2022).

No estudo realizado por Chinazzo et al., (2021) verifica-se que existe uma prevalência superior de sintomas depressivos, ideação suicida e tentativas de suicídio em pessoas trans, comparativamente a população geral, assim como uma maior probabilidade de serem alvo de situações agressivas e/ou violentas. Estes resultados sugerem, portanto, vulnerabilidade da população trans a nível social, neste caso no Brasil, vítimas de preconceito e discriminação. Nesse sentido, Flentje, et al. (2022) corroboram que as vivências de vitimação estão fortemente relacionadas com a saúde física relativamente as mulheres trans, ultrapassando qualquer outro preditor da saúde

física. Por outro lado, verifica-se que nos homens trans, a existência de um ambiente seguro está fortemente associada à saúde física.

A esse respeito, De vries et al. (2022) apontam, na população trans, níveis mais elevados de sofrimento mental, comportamentos autolesivos, ideação e tentativas de suicídio, bem como níveis mais baixos de autoestima em comparação com identidades LGB e a população não-LGBTQI+. Adicionalmente, os autores referem que o sofrimento mental é maior entre os participantes mais jovens. Ao encontro dessas descobertas, Marzetti, et al. (2022) referem que o suicídio é a quarta causa principal de morte de jovens LGBTI+, a nível mundial, entre os 15 e 29 anos de idade. As identidades LGBTI+ têm maior percentagens de ideação suicida e de tentativas de suicídio comparativamente aos indivíduos cisgénero e heterossexuais. Os autores definem o suicídio como uma resposta/reação ao estigma, discriminação e hostilidade sofridos. O combate às atitudes de exclusão social e discriminação fazem parte do papel dos/as psicólogos/as, como exemplo, a Ordem dos Psicólogos Portugueses criou o Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025, visando concretizar o direito à igualdade e a não discriminação (OPP, 2021).

Do mesmo modo, o estudo realizado nos Estados Unidos por Boyer et al. (2021) evidencia que as pessoas trans são mais propensas ao suicídio do que os indivíduos cisgénero. A investigação revela também que as pessoas trans entre os 18 e os 39 anos, bem como os pacientes com mais de 65 anos, apresentam um risco mais elevado de morte por suicídio. Esta constatação coincide com os resultados obtidos por Kennis et al. (2022) sobre o bem-estar mental, bem-estar sexual e as discrepâncias no autoconceito onde comparativamente com as pessoas cisgénero, os indivíduos trans e de género não convencional revelaram valores mais baixos tanto na satisfação com a vida, como na estima sexual relacionada com a perceção do corpo e resultados mais elevados nas discrepâncias no autoconceito sexual.

Relativamente aos fatores de proteção Chinazzo et al. (2021) salientam o suporte social e o apoio à identidade trans, a promoção de ações a níveis individual e social para a diminuição do preconceito e do estigma das pessoas trans e para a estimulação do cuidado afirmativo à identidade trans. Nesse âmbito, Nicholas (2019) propõe uma

estratégia a longo prazo no combate de preconceitos e promoção de ambientes inclusivos. Trata-se de uma abordagem baseada na desconstrução das normas de género dominantes e numa maior literacia da diversidade, promoção de atitudes positivas e empatia em relação às diferenças sexuais e de género não conforme. Esta consiste numa iniciativa adaptada às organizações, instituições e passível de ser aplicada por profissionais de saúde.

## **Capítulo II – Metodologia**

### **2. Apresentação**

O presente capítulo tem como objetivo a apresentação do trabalho empírico elaborado. O estudo visa efetuar uma problematização a partir da notícia sobre o assinalamento, mediante comemorações, do Dia da Visibilidade Trans nas cidades de Lisboa e do Porto. Os comentários visíveis na publicação da plataforma provêm de utilizadores registados na mesma, tal como, são salientadas as reações por parte de outros utilizadores que interagem com os próprios. É fundamental ressaltar que, em função dos critérios estabelecidos pela plataforma, existem comentários submetidos à remoção da publicação, possivelmente pelos mesmos infringirem as normas do *site*. A análise do comportamento humano no espaço virtual é um enorme desafio. A recorrente utilização das tecnologias, por parte dos indivíduos, expande as opções disponíveis para o desenvolvimento da investigação.

O trabalho de investigação é de natureza qualitativa e debruçar-se-á utilizando a metodologia de análise temática. Braun e Clarke (2012) definem a análise temática como um “método que permite identificar, organizar e proporcionar uma noção dos padrões de significado mediante um grupo de dados” (p.57). Do mesmo modo, a tipologia de análise aplicada será mista, alternando entre a análise indutiva e dedutiva. No que diz respeito a abordagem, será seguida uma perspectiva construtivista. O construtivismo, de acordo com Barker et al. (2016), visa entender de que forma as pessoas elaboram os seus argumentos. O construtivista foca-se em examinar, de forma crítica, o modo em que a linguagem é utilizada para a construção da realidade e para alcançar os objetivos práticos. Byrne (2021) explica que uma epistemologia

construcionista tem implicações particulares na a análise temática, mais concretamente que, para além da reiteração de informação pertinente, o significado é determinante para o desenvolvimento e interpretação dos códigos e temas.

## 2.1 Questões de investigação

O presente estudo visa responder à seguinte questão de investigação:

1. Que construções discursivas (co)produzidas *on-line* emergem a partir da notícia da realização de comemorações do Dia Internacional da Invisibilidade trans e de que forma é que estas promovem, ou não, a saúde psicológica das pessoas trans?

## 2.2 Objetivos

O objetivo geral da presente investigação visa discutir a relação entre as potencialidades da comunicação mediada pela *internet* e a construção colaborativa de produções discursivas em torno da notícia sobre as comemorações a realizar pelo Dia da Visibilidade Trans em Portugal. Para tal, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

1. Identificar os posicionamentos emergentes das (co)produções discursivas dos comentadores de uma notícia alusiva ao Dia Internacional da Visibilidade Trans;
2. Discutir a coexistência de posicionamentos favoráveis e de rejeição ao Dia Internacional da Visibilidade Trans e suas implicações para a saúde psicológica das pessoas trans.

## 2.3 Procedimentos

O presente estudo, qualitativo, com recurso à análise documental, partiu da seleção da notícia “Visibilidade trans assinala-se com ações em Lisboa e no Porto” (Anexo A), publicada no *site* do jornal “O Observador” ([www.observador.pt](http://www.observador.pt)) na rede

social *Facebook*. O referido jornal pertence ao Grupo Observador On Time, S.A., fundado em 2014. É um jornal diário digital português, livre e independente. O *site* do jornal disponibiliza um espaço para comentários às várias publicações, mediante registo prévio, potenciando uma maior proximidade e dinamismo com os consumidores (Fernandes, 2014). Assim, foram selecionados os comentários dos utilizadores publicados no período de 72 horas após a divulgação da notícia (Anexo B), com vista à sua análise temática (Clarke e Braun, 2013). A notícia, publicada a 31 de março de 2022, assinala o Dia Internacional da Visibilidade Trans com ações de rua nas cidades de Lisboa e do Porto. A seleção da rede social *Facebook* teve por base o facto desta ter liderado o consumo de notícias em Portugal, conforme referido por Cardoso et al. (2023). O registo no *site* da publicação mostra que foram realizadas 160 (N=160) interações entre utilizadores (Anexo C), autoidentificados com nomes à sua escolha. Além dos comentários, registaram-se as reações a cada comentário publicado, através de “gosto”, “adoro”, “coragem”, “riso”, “surpresa”, “tristeza” e “ira” as quais correspondem ao afeto dos leitores da publicação.

#### **2.4 Pressupostos da análise de dados: Análise temática**

Clarke e Braun (2012) descrevem a análise temática como um método flexível que permite ler e interpretar dados qualitativos de formas diversas. As autoras estabelecem diversas diretrizes para a análise dos dados, designadamente:

- i) A *familiarização com os dados*, a qual implica uma imersão nos dados, isto é, a leitura recorrente dos dados, assim como, anotações relativamente às ideias principais e transcrição dos dados.
- ii) A *codificação*, a fase que permite identificar e atribuir uma designação às características dos dados potencialmente relevantes para a investigação.
- iii) A *análise temática é a procura de tema* que visa a construção de um tema. Sendo que, a construção das componentes dos dados, definidos e agrupados, baseia-se nos códigos atribuídos aos mesmos.
- iv) Através da *revisão de temas* consegue-se a verificação dos temas elaborados em função das codificações previamente estabelecidas.

- v) *A definição e nomeação de temas* permite o aprimoramento através de uma nova análise das especificidades de cada tema, tipo de história e o seu enquadramento na investigação.
- vi) Por último, com a *redação* pretende-se a construção da narrativa analítica a fim da transmissão ao leitor de uma história coerente no que toca aos dados levantados e estratificados, contextualizada na literatura e no marco teórico existente.

### Capítulo III - Apresentação e discussão dos resultados

#### 3 Apresentação

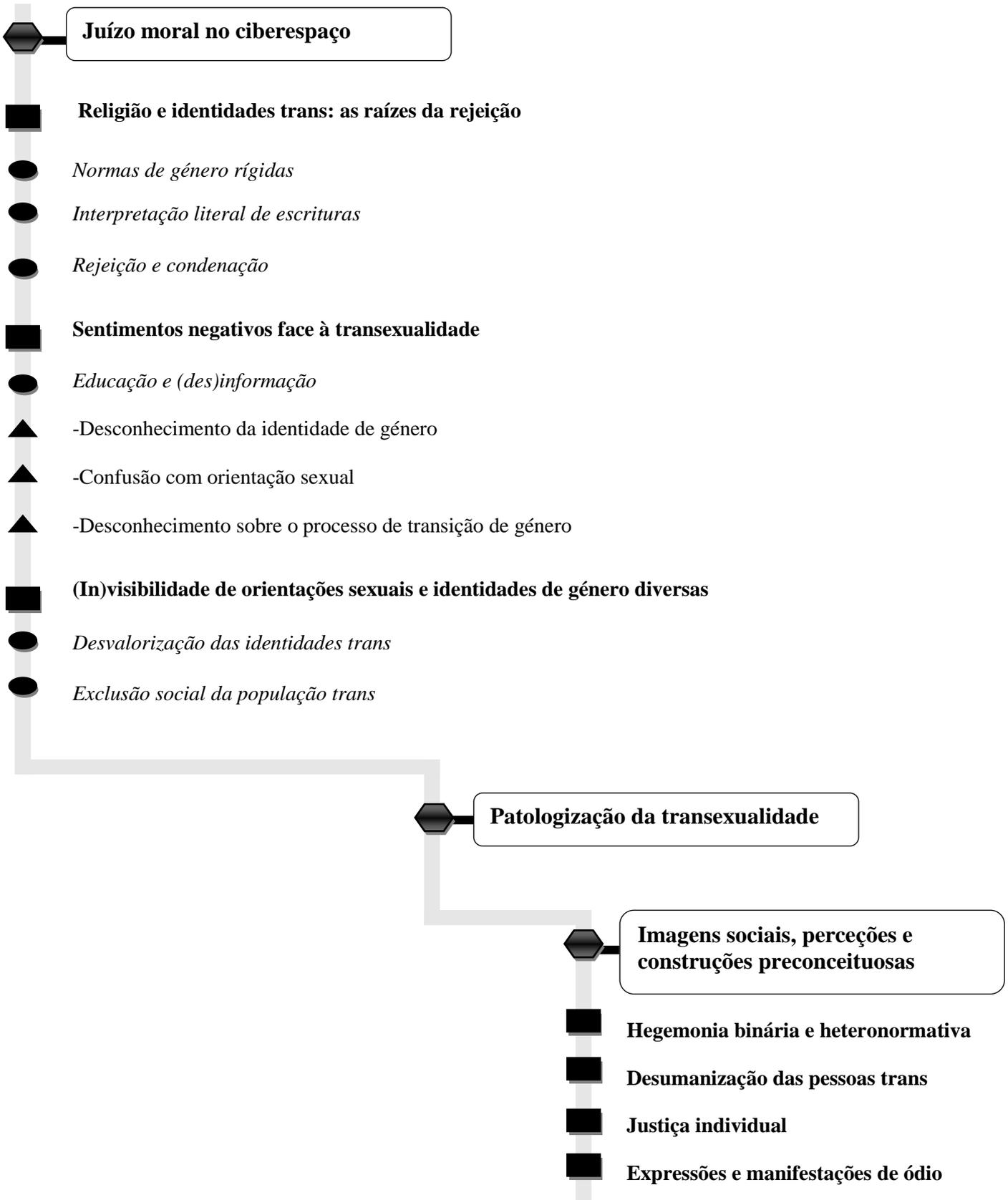
O presente capítulo visa apresentar e discutir os resultados decorrentes do trabalho empírico, elaborado com vista a discutir relação entre as potencialidades da comunicação mediada pela *internet* e a construção colaborativa de produções discursivas em torno da notícia sobre as comemorações a realizar pelo Dia da Visibilidade Trans em Portugal.

Do *corpus* de análise trabalhado, foram identificados os seguintes temas: i) *Juízo moral no ciberespaço*; ii) *Patologização da transexualidade*; e iii) *Imagens sociais, perceções e construções preconceituosas*.

- i) *Juízo moral no ciberespaço* apresenta e discute os resultados alcançados a partir das práticas discursivas que expõem julgamentos e ideias preconcebidas relativamente ao Dia Internacional da Visibilidade Trans.
- ii) *Patologização da transexualidade* resulta dos comentários que revelam a crença relativa à transexualidade enquanto uma perturbação mental.
- iii) *Imagens sociais, perceções e construções preconceituosas* surge em função dos discursos produzidos no ciberespaço, que refletem os valores e posicionamentos

dos utilizadores e, em alguns casos, reforçam padrões sociais e culturais através do seu olhar sobre as identidades trans.

O mapa temático que seguidamente se apresenta visa ilustrar graficamente os temas identificados e respetivos desdobramentos.



### 3.1 Juízo moral no ciberespaço

O presente tema compreende discursos assentes nas características culturais e históricas inerentes à sociedade portuguesa que visam de alguma forma legitimar a e perpetuar a violência verbal contra a comunidade LGBTQI+, particularmente, contra a população trans. Sendo o ciberespaço constituído por plataformas sociais de fácil acessibilidade, o mesmo propicia um palco sem grandes restrições para a disseminação de ideias, opiniões, experiências e julgamentos extraordinariamente diversos e raramente consensuais. De acordo com esse raciocínio, o direito à liberdade de expressão é promovido pela sensação de resguardo proporcionada pela possibilidade de se comunicar anonimamente, ou com nome fictício, resultando na formulação de variados tipos de discurso por vezes de índole julgadora e discriminatória, especialmente contra populações minoritárias. Dos discursos à volta do presente tema emergiram três subtemas, a saber: i) *Religião e identidades trans: as raízes da rejeição*; ii) *Sentimentos negativos face à transexualidade*; e iii) *(In)visibilidade das orientações sexuais e identidades de género diversas*.

- i) *Religião e identidades trans: as raízes da rejeição* ilustra, mediante elaborações discursivas, de forma subtil ou explícita, sentimentos de aversão e/ou rejeição em relação à população trans ou à transexualidade presentes na sociedade portuguesa. Sentimentos esses manifestados através de vinculações com às crenças religiosas.
- ii) *Sentimentos negativos face à transexualidade* emerge dos comentários concebidos pelos utilizadores, apresentando práticas discursivas que denotam desinformação, preconceitos, estereótipos, medo do desconhecido e influências culturais.
- iii) *(In)visibilidade das orientações sexuais e identidades de género diversas* remete aos comentários que evidenciam ausência ou a escassa representação e reconhecimento de pessoas trans na cultura e nos múltiplos setores da sociedade portuguesa, a par de discursos que desvalorizam orientações sexuais e identidades de género não normativas.

### 3.1.1 Religião e identidades trans: as raízes da rejeição

*Religião e identidades trans: as raízes da rejeição* resulta dos discursos produzidos em torno de uma articulação entre posições subjetivas sobre a religião e a população trans revelando ainda o cruzamento de discursos produzidos a partir de construções pessoais e sociais acerca das diversas identidades de gênero e orientações sexuais. Tais elaborações concederam visibilidade a determinadas associações entre as identidades trans e diferentes posicionamentos assentes na religião. É de salientar que as associações entre religião e as identidades trans variam amplamente, em conformidade com as interpretações pessoais, as crenças religiosas e as tradições religiosas específicas. Os comentários do *corpus* de análise revelam posicionamentos que evidenciam uma ligação significativa entre a fé e a rejeição das identidades trans. Das elaborações discursivas sobre *Religião e identidades trans: as raízes da rejeição* emergiram três construções discursivas, a saber: i) *Normas de gênero rígidas*; ii) *Interpretação literal de escrituras*; e iii) *Rejeição e condenação*.

### 3.1.2 Normas de gênero rígidas

Por *normas de gênero rígidas* entende-se os comentários dos utilizadores avessos a uma fluidez de gênero. O comentário que se segue revela uma posição assente no sistema binário de gênero, suportado, analogamente, na crença subjetiva em Deus e no seu poder (omnipotente).

(...) SÓ HÁ 2 SEXOS DADOS POR DEUS. HOMEM E MULHER (Luís Fonte).

### 3.1.3 Interpretação literal de escrituras

Os comentários que se seguem emergem de uma interpretação religiosa, pouco flexível, e determinista.

[Marden Fernandes Veloso] desculpa te contrariar, mas não existe reencarnação pois “ao homem cabe morrer apenas uma vez vindo depois disso o juízo...” está no manual de vida do homem (Bíblia Sagrada, a palavra de Deus) (Luiz Paulo De Oliveira Filho).

Ao nascer, apesar de não lembrarmos, já havíamos escolhido junto ao Pai, as condições da nossa reencarnação (...) (Marden Fernandes Veloso).

### 3.1.4 Rejeição e condenação

*Rejeição e condenação* surge de um pensamento crítico desenvolvido pelos utilizadores com base em crenças e vivências individuais, assim como tradições religiosas. A rejeição e a condenação são, como se compreende, prejudiciais ao bem-estar físico e emocional das pessoas trans.

(...) Tem gente que quer impor por seu orgulho a quebra de contrato e ainda fazer que todos deste mundo validem! Cada cabeça uma sentença, cada um que carregue a sua própria cruz! (Marden Fernandes Veloso).

O discurso que se segue utiliza a ironia a partir da religião enquanto expressão concreta de um posicionamento subjetivo sobre a transexualidade e como resposta a outro parecer individual.

[Miguel Gomes] mas sabes como é que isto funciona? Ficas sempre com o sexo da primeira encarnação. O problema é que há Deuses que se enganam e depois tu não sabes bem porquê e queres mudar para o teu sexo primordial, mas sempre houve malta que é contra isso e gozam connosco sem saber que a culpa é de Deus. A mim aconteceu-me nascer maria das dores, mas ainda não tinha 5 anos e só gostava de jogar à bola e queria que me chamassem Quim, mas, entretanto, morri debaixo de um carro de bois com 8 anos e reencarnei num general prussiano (Gonçalo Nuno Ribeiro).

## 3.2 Sentimentos negativos face à transexualidade

*Sentimentos negativos face à transexualidade* apresenta e discute os resultados provenientes de uma problematização constituída por configurações identitárias, crenças culturais, desinformação ou medo do desconhecido. Os comentários que se seguem retratam expressões emocionais de rejeição, revolta, vergonha e tristeza face às pessoas trans e às celebrações do Dia Internacional da Visibilidade Trans. A naturalidade e facilidade na expressão de sentimentos negativos em relação às pessoas trans nas redes sociais sugere uma relação social ainda alicerçada na estigmatização e no preconceito das identidades minoritárias.

(...) triste caminho esta sociedade está a tomar (Rafael Pereira).

Uma vergonha... (Normando Fontoura).

Tristeza (Anjos Mezon).

Dos discursos em torno do presente tema sobressai a construção discursiva *Educação e (des)informação*, que ilustra diferentes produções discursivas consequentes da falta de conhecimento ou de compreensão sobre o conceito de transexualidade, o que conduz a ideias erradas, estereótipos e preconceitos.

### **3.2.1 Educação e (des)informação**

Por *educação e informação* assumem-se comunicações e interpretações moldadas no interior de uma sociedade dominada pela cisheteronormatividade, juntamente com a ausência de conhecimento adequado sobre a transexualidade. O desconhecimento em relação às pessoas trans revela-se como uma das principais causas da rejeição face dita população. Dos comentários referentes ao presente subtema surgiram três construções discursivas, a saber: i) *Desconhecimento da identidade de género*; ii) *Confusão com orientação sexual*; e iii) *Desconhecimento sobre a transição de género*.

### **3.2.2 Desconhecimento da identidade de género**

Os próximos comentários refletem a ausência de conhecimento por parte de alguns utilizadores no que diz respeito ao conceito de identidade de género e o facto da mesma ser independente do sexo atribuído ao indivíduo à nascença, com base nas suas características sexuais e órgãos genitais.

Orgulho em ser macho (...) (Diogo Santos).

Este utilizador manifesta um sentimento de orgulho próprio articulado diretamente à dita ideologia. Por sua vez, a expressividade da postura pessoal sobre o machismo revela carência de conhecimento, por parte do internauta, sobre as questões

identitárias de género e a atual necessidade de desconstrução de padrões sociais, históricos, políticos e culturais rígidos.

### 3.2.3 Confusão com orientação sexual

Por *Confusão com orientação sexual* entende-se os discursos partilhados no ciberespaço que demonstram dúvida ou incerteza sobre o significado de orientação sexual. Os comentários que se seguem, extraídos do *corpus* de análise, mostram, a partir de posicionamentos subjetivos em relação à transexualidade e às pessoas trans, construções que assentam numa dependência entre identidade de género e orientação sexual.

Sodomia! (T.G. Mytta Teixeira Godinho).

ESTES AFLOSINADOS E AFIAMBRADOS NÃO TÊM NADA QUE IMPÔR OS SEUS GOSTOS CURVILÍNEOS À COMUNIDADE (...) (Luís Fonte).

É o que eu digo. As gajas que gostam de gajos têm que fazer uma manif qualquer (Maria Capucho).

### 3.2.4 Desconhecimento sobre o processo de transição de género

Pela prática discursiva *desconhecimento sobre o processo de transição de género* compreende-se os comentários produzidos com base na carência de conhecimento e informações relacionadas com o processo de transição de género e as diversas fases que o constituem. O comentário que se segue demonstra um escasso domínio relativamente ao processo de transição de género: “Transformem-se de vez e assumam as consequências (...)” Através do discurso de carácter simplista e redutor, o utilizador, mostra o seu posicionamento quanto o processo de transição que visa adequar a apresentação de género do indivíduo à sua identidade de género.

Transformem se de vez e assumam as consequências. Agora publicidade não (Luis Saldanha Calição).

É importante referir que o presente comentário é elaborado e direcionado diretamente à população trans, diferenciando-se assim de alguns discursos do *corpus* de análise que se expressam de forma geral e que visam a atenção de indivíduos cisgénero. Em contraste, o comentário que se segue evidencia falta de conhecimento no que toca à transição de género, equiparando o ser uma mulher trans com um travesti - pessoa cujo vestuário e expressão de género estão associados ao género oposto que lhe foi atribuído à nascença.

(...) até uma criança consegue enxergar a diferença de uma bela mulher para um homem de peruca e batom (...) (Marcus Santos).

A passagem subsequente desvirtua a medicina e sugere que as intervenções médicas ligadas à transição de género são, de alguma forma, “macabras”, desvalorizando tanto a importância da medicina na promoção da saúde e bem-estar das pessoas trans como o processo de transição de género.

(...) quando a medicina é macabra (Imagem de ator trans) (Valle Brandão).

### **3.3 (In)visibilidade de orientações sexuais e identidades de género diversas**

O subtema *(In)visibilidade de orientações sexuais e identidades de género diversas* apresenta e discute os resultados consequentes de uma problematização entre fatores históricos, culturais, pessoais e sociais. A invisibilidade pode afetar negativamente a saúde mental das pessoas trans. De igual modo, a falta de reconhecimento e aceitação pode suscitar sentimentos de solidão, isolamento e rejeição nas pessoas que se identificam enquanto trans. Dos discursos em torno do presente tema resultaram duas construções discursivas, a saber: i) *Desvalorização das identidades trans*; e ii) *Exclusão social da população trans*.

- i) *Desvalorização das identidades trans* emerge no *corpus* de análise mediante discursos que estão intrinsecamente ligados à transfobia, denotando desconforto, aversão ou medo no que diz respeito à população trans.

- ii) *Exclusão social da população trans* inclui produções discursivas que se mostram a favor da negação de oportunidades sociais à população não-cisgénero, originando seu isolamento e exclusão dos grupos sociais.

### 3.3.1 Desvalorização das identidades trans

Os próximos discursos surgem de uma articulação entre a invisibilidade social, cultural e política. As passagens que se seguem mostram a ironia como suporte da desvalorização das pessoas trans e a sua invisibilidade, fomentando e dando espaço simultaneamente à perpetuação de estereótipos, preconceitos e discriminação.

Mais visibilidade? Já ofuscam ao longe (Paulo Coelho).

É pá... Ainda mais visibilidade? Façam a vossa vida, deixem as pessoas em paz!! (Marta Semedo Ávila).

A campeã de natação trans já não deu suficiente visibilidade? (Maria Lobo).

Que comédia do carço.... Para quando o dia da Visibilidade do Bacanal e Sexo em Grupo??? (Artur Jorge Portugal).

Cada qual faz o que quer. Ninguém tem nada a ver com isso! Mas.... Fazer publicidade e manifestações para ter visibilidade? Já é um exagero, e só lhes fica mal... (Luís Á Islandi).

Tanto querem normalizar isto que qualquer dia, não muito distante, vão ser os heterossexuais a precisar de visibilidade e a correr o risco de extinção (...) (Rafael Pereira).

Os comentários que se seguem denunciam um desconforto dos utilizadores face às comemorações do Dia Internacional da Visibilidade Trans em Portugal. Recorrendo a produções discursivas comparativas, os utilizadores assumem posturas pessoais e sociais assentes na cisgeneridade enquanto norma geral.

Porra, visibilidade Trans (...) quando é que teremos o dia da visibilidade do preto de direita. Afinal eu também sou minoria... + Direitos humanos e – direitos dos manos (Marcus Santos).

O próximo comentário sugere um discurso redutor que visa retirar importância ao Dia Internacional da Visibilidade Trans. De igual forma, o comentário foi alvo de reações diversas de validação por parte de outros utilizadores da plataforma (33 gosto e 1 riso), demonstrando assim a concordância de alguns indivíduos perante dito posicionamento.

Quando será assinalado o dia dos velhos e novos abandonados a viver na rua e a dormir debaixo das pontes, nas ombreiras das casas e daqueles que tentam sobreviver com reformas miseráveis? (Zé Coruja).

A próxima produção discursiva revela a inexistência de validação e de reconhecimento por parte do seu autor face à população trans, referindo-se à mesma como uma “ínfima minoria.” De igual forma, através do comentário, é possível identificar tanto sentimentos negativos como ausência de compreensão sobre a transexualidade ou identidades trans, nomeadamente, “(...) que quer justificar o injustificável.”

Continua a tentativa de invasão psicológica, de uma ínfima minoria que quer justificar o injustificável (António Salvador Sousa).

### **3.3.2 Exclusão social da população trans**

A *exclusão social da população trans* emerge dos discursos assentes nas configurações sociais, históricas, culturais e pessoais dos utilizadores do *Facebook*. As crenças negativas e os estereótipos face às identidades não-cisgénero manifestam-se de formas diferentes e em múltiplas dimensões da vida, capazes de gerar um profundo sofrimento nos indivíduos afetados.

Afinal se a sociedade está podre, é por causa destes exibicionismos, sem necessidade (Osvaldo Sousa).

### 3.4 Patologização da transexualidade

A *patologização da transexualidade* surge nas construções discursivas que revelam múltiplos posicionamentos pessoais e sociais concebidos a partir da historicidade da patologização das identidades trans. Os comentários encontrados no presente contexto evidenciam, ainda hoje, uma visão muito ligada à transexualidade quanto patologia, sustentadas por discursos que manifestam raiva e nojo em relação à população trans.

É só seguirem as indicações [Imagem que contém uma seta a indicar a “Rua da Alegria” e outra a indicar “hospital psiquiátrico”] (Alexandre Moreira).

Não se esqueçam de pôr a máscara e vacinarem-se (Sérgio Nascimento Nascimento).

Quem é que não percebe tratar-se de doença? O Mundo extingue-se se não houver nascimentos, logo esta doença é anti natureza humana (Joaquim C Ferreira).

Sou contra a discriminação [sic], mas também contra a promoção das aberrações da natureza UMA VERGONHA promover o que não é normal (Luis Miguel Cardoso Macedo).

TRANStornados (José Castro Pedrosa).

A produção discursiva que se segue evidencia uma associação entre a heterossexualidade e o entendimento de “ser” normal. Foi igualmente manifestado pelo utilizador um distanciamento face à população trans através da afirmação da própria heterossexualidade.

Continua a tentativa de invasão psicológica, de uma ínfima minoria que quer justificar o injustificável. Eu sou hétero e não vou para a rua gritar aos quatro ventos o que sou, porque sou normal (António Salvador Sousa).

É de salientar a violência que a presente elaboração discursiva é capaz de significar e de trazer para um utilizador do ciberespaço que se identifique como trans e que se depare com o comentário assinalado. A afirmação da crença de que só os

indivíduos heterossexuais são normais pode, evidentemente, causar um declínio a nível da saúde mental da pessoa trans.

### 3.5 Imagens sociais, percepções e construções preconceituosas

*Imagens sociais, percepções e construções preconceituosas* emerge decorrente dos ideais dos utilizadores. Por vezes, essas concepções desafiam as normas sociais estabelecidas, enquanto que, outras vezes, são elas que sustentam esses mesmos padrões sociais e culturais, construídos mediante os processos de socialização ao longo do ciclo vital. Tais produções exibidas nas plataformas do mundo digital assentam-se na relevância dos estereótipos para a constituição das atitudes dos indivíduos face características específicas. Resultantes do tema, surgem quatro subtemas interligados que decorrem dessa problemática a apresentar individualmente, sendo estes: i) *Hegemonia binária e heteronormativa*; ii) *Desumanização das pessoas trans*; iii) *Justiça individual* iv) *Expressões e manifestações de ódio*.

- i) *Hegemonia binária e heteronormativa* resulta dos textos produzidos pelos utilizadores, gerados a partir da crença assente na ideia de identidades e orientações sexuais cisheteronormativas enquanto regra.
- ii) *Desumanização das pessoas trans* ilustra passagens discursivas fundamentadas no estigma social e na discriminação contra a população trans, exibindo negação à dignidade, identidade de género e igualdade enquanto seres humanos.
- iii) *Justiça individual* advém de discursos estabelecidos nas crenças e valores pessoais dos utilizadores sobre o que é justo e correto, alterando as dinâmicas de partilha e discussão do mundo digital.
- iv) *Expressões e manifestações de ódio* exhibe passagens que denotam raiva dos utilizadores, particularmente direcionada à população não-cisgénero e não-heteronormativa. Tais construções discursivas denunciam uma constante e incessante agressividade na *Internet*, espaço que não desperta preocupação quanto às possíveis consequências da partilha de este tipo de manifestações.

### 3.5.1 Hegemonia binária e heteronormativa

Por *hegemonia binária e heteronormativa* entende-se os comentários assentes na crença de que existem apenas dois géneros (masculino e feminino) e de que a heterossexualidade é a orientação sexual predominante e, portanto, “tradicional” e melhor aceite na sociedade portuguesa.

É o que eu digo. As gajas que gostam de gajos têm de fazer uma manifestação qualquer (Maria Capucho).

Mais uns quantos desocupados que promovem a discriminação [sic] ... Um hétero neste novo mundo é um *freak*... (Castro Fernando).

As práticas discursivas apresentadas retratam a conformidade dos utilizadores aos papéis tradicionais de género, reforçando a ideia de que unicamente a cisgeneridade e a heterossexualidade são aceitáveis. Este fenómeno traduz-se na perpetuação de estereótipos de género e sexualidade, gerando, inúmeras vezes, preconceito e discriminação contra aqueles que não se identificam nesses padrões.

### 3.5.2 Desumanização das pessoas trans

A *desumanização das pessoas trans* nasce como componente da transfobia e perceções preconceituosas existentes acerca dessa comunidade. Os discursos manifestam negação das identidades trans, bem como a invalidação das vivências desta população.

Estamos entregues à bicharada... (Hugo Alves).

Estamos na primavera. As flores desabroçam... (José Gomes).

Acordaram, depois da soneca., lá vêm eles/as novamente. Abram alas (...) (Quininha EspiritoSanto).

Essas manifestações deviam ser feitas no mercado as alheiras. (...) (Cristiano Vieira).

Os comentários exibidos denotam uma intenção evidente, por parte dos utilizadores, no sentido de criar distanciamento e desnaturalização relativamente às identidades trans. Ambas conseguidas através de discursos que retiram traços humanos aos indivíduos que se identificam como trans.

### 3.5.3 Justiça individual

A *Justiça individual* deriva das elaborações discursivas dos utilizadores, apoiadas nas suas crenças pessoais acerca do que consideram justo e correto. Partilha essa simplificada pelo anonimato proporcionado pela *Internet*.

A análise do conjunto documental evidenciou a existência de comentários que claramente privilegiam a diversidade de orientações sexuais e identidades de género na sociedade e a importância da sua representação, reconhecimento e visibilidade. Ao mesmo tempo, os excertos que se seguem apelam à ação dos pares, destacando a necessidade iminente de combater o preconceito e promover a igualdade de direitos para todos os indivíduos. A presença destes discursos tem o potencial de atenuar o impacto adverso na saúde mental dos utilizadores LGBTQI+.

Vivemos numa sociedade aberta e liberal se querem manifestar que se manifestem, não entendo tanto preconceito, sempre houve pessoas homossexuais, outras nasceram com o sexo errado, mas o que importa é que todos sejam felizes e livres para viver como querem (Jorge Neto).

Queremos essa bandeira içada bem alto e joelho no chão (dos jogadores) no próximo mundial, vamos lá? (imagem de quatro bandeiras LGBTQI+) (Lígia Correia Dos Santos).

O ponto de situação é mesmo: pouca inteligência e muitos homofóbicos. Está tudo igual (Pedro Graca).

### 3.5.4 Expressões e manifestações de ódio

A emergência de *expressões e manifestações de ódio* situa-se no âmbito do desenvolvimento de discursos caracterizados pela irreverência e depreciação, com o propósito de atingir as minorias de orientação sexual e identidade de género,

nomeadamente a população trans. Neste caso, os utilizadores usufruem das condições proporcionadas pelo ciberespaço no que respeita ao direito civil à liberdade de expressão, ao sentimento de impunidade imediata e distanciamento, facilitados pela intermediação dos dispositivos eletrónicos aquando das interações.

TRANStornados (José Castro Pedrosa).

ESTES AFLOSINADOS E AFIAMBRADOS NÃO TÊM NADA QUE IMPÔR OS SEUS GOSTOS CURVILÍNEOS À COMUNIDADE (...) (Luis Fonte).

Mais uns quantos desocupados que promovem a discriminação (...) (Castro Fernando).

Não se esqueçam de pôr a máscara e vacinarem-se. (Sérgio Nascimento Nascimento).

Quem é que não percebe tratar-se de doença? O Mundo extingue-se se não houver nascimentos, logo esta doença é anti natureza humana (Joaquim C Ferreira).

Marcus Santos, chegado de cheet! (Ana Prata)

#### **4. Discussão**

Uma vez apresentados e organizados os discursos enunciados pelos utilizadores, no que concerne a notícia selecionada, torna-se imperativa a discussão dos temas, subtemas e práticas discursivas decorrentes. Para dar início à discussão dos posicionamentos emergentes, recorda-se que a presente análise contempla que apesar de, nas últimas décadas, as mudanças sociais tenham contribuído para a mitigação do peso histórico da transfobia e da violência contra a população LGBTQI+ (Meyer et al., 2021), as normas dominantes na sociedade contemporânea refletem a ideologia cisheteronormativa, fomentadora da estigmatização e preconceito contra identidades, relacionamentos e comportamentos que se afastam dos padrões hegemónicos (Ramalho & Menezes, 2022). Ao mesmo tempo, a análise centra-se na pertinência da *Internet* na atualidade, contexto onde os modelos de socialização, próprios da cultura *on-line*, assumem um papel elementar na disseminação de ideias e informações (Lanier, 2011). Esta realidade de acordo com, European Commission (2022) e Martínez et al. (2019) conjuga-se com a crescente preocupação face à proliferação de expressões instigadoras de violência, discriminação, exclusão social, ódio e animosidade direcionados aos indivíduos com base nas suas características pessoais. Trata-se, segundo os autores

supracitados, de uma preocupação intimamente conexa à difusão desses tipos de discursos e conteúdos, que derivam, entre outras coisas, da proteção do exercício da liberdade de expressão, da sua capacidade de ultrapassar marcos físicos e da sua veloz expansão no ciberespaço, especialmente nas redes sociais.

Pela análise dos comentários alusivos ao tema *Juízo moral no ciberespaço*, constata-se uma naturalidade ou sentimento de à vontade por parte dos utilizadores ao expressarem seus posicionamentos. Isto torna-se visível na exteriorização sem reservas dos seus ideais. Tal vai ao encontro da afirmação de Lanier (2011) de que as tecnologias representam uma expansão das identidades humanas. Essa naturalidade está potencialmente ancorada na sensação de segurança atribuível ao direito à liberdade de expressão, distanciamento e anonimato propiciados pelo próprio contexto (Martínez, 2019). A estes fatores, acresce as redes sociais enquanto elemento cultural influente na contemporaneidade (Mishra, 2020), constituindo, no seu todo, e como evidenciado no *corpus* de análise, um palco de vastas possibilidades para a apresentação de crenças, valores e interações sociais em torno do conteúdo, sem constrangimentos pelas fronteiras geográficas e subjetividade das perspectivas.

Nesse sentido, através da análise dos posicionamentos discursivos do tema apresentado, foi possível apurar a emergência da *religião e identidades trans: as raízes da rejeição*. O presente, remete para Portugal enquanto nação com uma herança cultural predominantemente católica (Gato, 2022). Os comentários proferidos pelos utilizadores refletem construções pessoais e sociais, revelando posicionamentos subjetivos sobre articulações entre religião e as identidades trans, sendo, neste caso, maioritariamente de rejeição. A esse respeito, Campbell et al. (2019) descrevem a relação entre religião e as atitudes sociais como vulnerável e complexa. Isto, possivelmente devido à variedade de crenças, influência e instabilidade vinculadas à religião, bem como à fluidez das atitudes sociais nos distintos contextos. Logo, emerge nesta temática *normas de género rígidas* como construção discursiva, denotando crenças sustentadas na binariedade de género enquanto norma social dominante (Hyde et al., 2019), e de acordo com o discurso em apreço, considerada absoluta. Igualmente, o utilizador suporta a própria ideia por meio da sua crença em Deus e no respetivo poder supremo. Essa elucidação, revela uma perspectiva restrita e conservadora que deslegitima a existência das

identidades trans e não correspondente à realidade diversificada das orientações sexuais e identidades de género. A construção discursiva ora analisada está em consonância com a afirmação de Nagoshi (2008), que descreve a preocupação generalizada sobre o potencial afastamento das normas sexuais e de género preeminentes como uma das motivações centrais do preconceito. Ainda, emerge como outra elaboração discursiva, a *interpretação literal de escrituras*, exibindo posturas enraizadas nos princípios religiosos. Tal deriva e como indicam os resultados apurados, na adesão a práticas e crenças tradicionais da sua religião, sem margem para adaptações ou interpretações flexíveis, neste caso, sobre as identidades trans ou à transexualidade. De igual forma, no conjunto de dados, destaca-se a *rejeição e condenação* distinguida pelas manifestações de rejeição e carácter sentenciador baseadas nos preconceitos ligados às respetivas convicções religiosas face às identidades trans. (Co)produções discursivas estas que surgem em resposta direta à notícia ou como reação a outros pareceres individuais. De modo global, as perspetivas encontradas na construção discursiva apresentada estão em consonância com os estudos desenvolvidos tanto por Campbell et al. (2019), que identificaram relações significativas entre sujeitos da religião e maiores níveis de preconceito frente às identidades trans, quanto com as associações descobertas por Nagoshi et al. (2019) do fundamentalismo religioso e sua relação com atitudes estigmatizantes e preconceituosas face as pessoas trans.

*Sentimentos negativos face à transexualidade*, compreendida no tema *juízo moral no ciberespaço*, é uma construção discursiva que vem à tona mediante as interações entre as configurações individuais específicas dos utilizadores e os contextos e valores socioculturais que, de acordo com a APA (2022), influenciam as vivências de cada indivíduo sobre sua identidade de género e afetam, de igual forma, a postura perante as normas sociais dominantes. Neste caso, os posicionamentos emergentes caracterizam-se por transparecerem manifestações emocionais de rejeição, vergonha, revolta e tristeza articuladas com a *educação e (des)informação*. Considerando que, como refere Saleiro (2022) a educação e formação viabilizam a mudança das conceções (pre)concebidas acerca das orientações e características sexuais e as identidades e expressões de género. Quanto ao surgimento do *desconhecimento da identidade de género* inserida no presente tema, foram evidenciados posicionamentos de ausência de compreensão no que diz respeito à identidade de género e a sua absoluta independência

relativamente ao sexo atribuído à nascença. Tais produções discursivas, revelam-se facilitadoras da perpetuação da discriminação e violência. Isto porque, o não reconhecimento da existência das vastas identidades de género ou *misgendering*, definido por Kronk et al. (2022) como uma forma de transfobia, não pode ser ponderado como uma questão meramente linguística, particularmente quando existe intencionalidade inerente ao discurso. Pelo contrário e como assevera a OPP (2020), essa ação pode causar grande sofrimento e apresentar implicações em várias dimensões da vida da vítima. Em termos de resultados, surge ainda uma produção discursiva que expressa um sentimento de orgulho estabelecido na masculinidade hegemónica, concetualizada por Silva e Laport (2019) enquanto ideologia que legitima a superioridade do homem, remetendo para a ausência de saberes sobre questões de género. Assim sendo, os resultados encontrados são coerentes com Jamel (2018) que indica que uma dicotomia de género rígida não reconhece a possibilidade de identidades de género não convencionais, pois estas são entendidas como uma ameaça para a desestabilização da dicotomia. Adicionalmente, no subtema *sentimentos negativos face à transexualidade* emerge a *confusão com orientação sexual* enquanto construção discursiva, resultante dos comentários que interligam a identidade de género com a orientação sexual, considerando-as, erradamente, interdependentes. No entanto, salienta-se que a desinformação ou falta de informação sobre questões de género e sexualidade foi também atestada em múltiplas falas. Esses resultados revelam-se pouco expectáveis já que estão em desacordo com a literatura recente de Moleiro et al. (2019) que consigna um notório crescimento da consciencialização e visibilidade da população LGBTQI+ nos últimos anos. Assim, essa realidade alude para a permanência e a influência da cisheteronormatividade como norma hegemónica sobre os indivíduos da sociedade. Por fim, como parte dos *sentimentos negativos face à transexualidade* origina-se a prática discursiva *desconhecimento sobre o processo de transição de género* a partir de posicionamentos que denotam entendimentos simplistas e redutivos sobre a transição de género e suas nuances. Ainda nesse âmbito, desponta uma elaboração discursiva pejorativa acerca da relação entre os tratamentos clínicos e o papel que desempenham junto da população trans. Dessa forma, os resultados apurados sugerem uma desvalorização não apenas da ciência, mas também das vivências individuais, desconsiderando os percursos essenciais para a concretização da identidade de género. Esses resultados afastam-se da literatura e da visão apresentada por Coleman et al. (2022), que realçam os procedimentos de transição como catalisadores

fundamentais para a autorrealização da identidade de género. Assim, a disparidade constatada entre o posicionamento emergente e a literatura alerta para a necessidade premente de expandir, não apenas o conhecimento, mas a compreensão empática acerca dos cuidados especializados para as minorias sexuais e de género, promovendo a transição do (des)conhecimento para o entendimento.

O subtema *(in)visibilidade de orientações sexuais e identidades de género diversas* debruça-se sobre a visibilidade, ou ausência dela, conforme as múltiplas orientações sexuais e identidades de género, e insere-se no tema, mais abrangente, *juízo moral no ciberespaço*. Nesse âmbito, e conforme destaca Kaufman (1996), a ideologia de ódio contribui na estigmatização e discriminação das pessoas trans. Ao encontro desse raciocínio, os dados da investigação traduzem a construção discursiva *desvalorização das identidades trans* que advém da influência de fatores históricos, socioculturais e pessoais dos utilizadores. Logo, alguns comentários do conjunto de análise sustentam-se na ironia, utilizada para realçar o não reconhecimento ou a (in)visibilidade da população trans. A partir desses resultados, convém destacar o profundo sofrimento e impacto que o não reconhecimento identitário pode causar numa pessoa trans. A esse respeito, Flentje et al. (2022) suportam que níveis elevados de bem-estar físico estão associados aos ambientes seguros e de aceitação identitária. De igual modo, surgem elaborações discursivas que claramente mostram um sentimento de desconforto face às comemorações pelo Dia Internacional da Visibilidade Trans em Portugal, através de analogias baseadas, sobretudo, na cisgeneridade enquanto norma convencional e dominante. Ainda sobre a presente construção discursiva, os resultados indicaram perceções redutoras e de rejeição com vista a anulação do dia celebrado, destacando as reações geradas nos outros utilizadores que validaram o parecer através das reações da rede social. Posteriormente, nasce a *exclusão social da população trans* enquanto construção discursiva. A esse respeito, Kaufman (1996) sustenta que, a exclusão de um sujeito de um grupo cultural mais abrangente gera questionamentos da própria identidade e do grupo ao qual pertence, tornando o orgulho, alicerçado no afeto positivo, apreço e autoestima num aspeto fundamental. No geral, os resultados encontrados indicaram construções discursivas (co)produzidas de rejeição e desprezo face pessoas trans, perpetuando os estereótipos e a transfobia no contexto *on-line*. Esses resultados podem ser entendidos como um reflexo da ausência de representação das

identidades LGBTQI+ nos meios de comunicação e na esfera pública em Portugal, conforme apontado pelo estudo de Saleiro e Ramalho (2022).

A análise dos dados permitiu a distinção do tema *patologização da transexualidade*, evidenciado nas configurações pessoais e sociais dos utilizadores. Neste âmbito, os resultados mostraram uma ampla gama de posicionamentos discursivos, derivados da historicidade da patologização das identidades trans enquanto patologia. A considerar que, como referem Balzer et al. (2016) a patologização corresponde a uma forma de transfobia. A esse respeito, as constatações do estudo exibiram comentários fincados na associação da transexualidade à ideia de doença. Ao mesmo tempo, os posicionamentos discursivos ostentam emoções negativas, nomeadamente, raiva e nojo em relação à comunidade trans. Além disso, os resultados apurados destacaram um parecer no qual o utilizador faz alusão explícita à sua orientação sexual como heterossexual, estabelecendo uma comparação com o que é considerado “normal.” Assim, verifica-se uma visão discriminatória e excludente pelo internauta contra às pessoas trans e com orientações sexuais não heteronormativas. Essa visão é apresentada por meio da associação exclusiva entre normalidade e heterossexualidade. Com base nos resultados ora apresentados, é crucial enfatizar a violência e o impacto prejudicial que as (co)produções discursivas podem provocar, não apenas para os próprios utilizadores do ciberespaço que se identificam como trans, mas também para seus familiares quando expostos aos comentários analisados. Esta constatação enquadra-se no modelo de stresse minoritário de Meyer (2003), que realça como a vivência do estigma, preconceito e discriminação se repercute negativamente na saúde mental, o que é corroborado por estudos mais recentes (De vries et al., 2022; Kennis et al., 2022; Marzetti, et al., 2022).

No *corpus* de análise, foi identificado o tema *Imagens sociais, percepções e construções preconceituosas* emergente dos ideais dos utilizadores, retratados nas produções discursivas exibidas. Crenças essas decorrentes dos padrões sociais e culturais em interação com os processos de socialização. Assim, os resultados encontrados do estudo revelaram produções discursivas opositoras aos padrões hegemónicos, bem como pareceres que os reforçam. Tal constatação remete à afirmação de Cor e Chan (2017) sobre como a valorização das vivências em junção com a expansão das identidades LGBTQI+, gera uma oposição às normas estabelecidas por

grupos historicamente no poder. Por conseguinte, a compreensão das nuances identitárias e vivenciais consiste num processo contínuo e transformador.

O subtema *Hegemonia binária e heteronormativa*, integrado nas *imagens sociais, percepções e construções preconceituosas*, tem lugar através dos discursos dos utilizadores ancorados nas normas hegemónicas sobre sexualidade e género. Nesse contexto, os resultados apurados revelaram a emergência de posicionamentos discursivos que ilustram como as crenças prevaletentes premeiam as interações no mundo digital, muitas vezes resultando em rejeição e violência direcionadas às minorias. Esses resultados ecoam as conclusões do estudo conduzido por Meyer et al. (2021), os quais indicam que as minorias sexuais e de género enfrentam desafios significativos, com escassas melhorias nos níveis de stresse e saúde mental, retificando a associação de certas ideologias culturais com a rejeição e a violência contra a população de sexualidade e género não convencionais. Muitas vezes, a perpetuação de estereótipos gera preconceito e discriminação contra aqueles que não se identificam dentro das normas sociais. Portanto, os resultados encontrados ressaltam a influência, neste caso prejudicial, das crenças culturais predominantes nas experiências das minorias, sublinhando a importância de compreender esses desafios para promover a igualdade e o bem-estar dessa população.

Igualmente, a análise dos dados trouxe à tona o subtema *desumanização das pessoas trans*, enquadrado no tema mais amplo das *imagens sociais, percepções e construções preconceituosas*. As elaborações discursivas encontradas nessa temática evidenciaram construções preconceituosas e percepções negativas subjacentes que denunciam uma clara intencionalidade dos utilizadores em criar distanciamento e desvalorizar as identidades trans, expressa por meio de vários discursos que retiram traços de humanidade aos indivíduos trans. Os resultados da análise coincidem com as constatações da UNESCO (2021), que refere que as pessoas LGBTQI+ encaram uma forma adicional de discriminação no ciberespaço e nas redes sociais, onde os discursos de ódio agravam as dificuldades defrontadas pela comunidade no mundo físico.

*Justiça individual* surge enquanto subtema enquadrado no tema mais amplo das *imagens sociais, percepções e construções preconceituosas*. Os resultados encontrados

demonstraram um conjunto variado de posicionamentos discursivos sobre questões relacionadas à justiça individual, diversidades de orientações sexuais e identidades de género. Assim, os utilizadores revelaram perspetivas diversas sobre o sentido de justiça de cada um, fundamentadas nas crenças pessoais. Essas podem ser impulsionadas pelo anonimato propiciado pela *internet* que, em certa medida, facilita a disseminação das expressões de posicionamentos, que podem variar entre ser favoráveis à diversidade até expressar visões mais conservadoras. Seguindo esse raciocínio, os resultados indicaram discursos que enfatizaram a importância de acolher e reconhecer a diversidade, promovendo assim o apoio à comunidade trans. Isto está de acordo com Chinazzo et al. (2021) que atestaram a importância do suporte social e do reconhecimento da identidade por terceiros nas pessoas trans, na redução do preconceito e discriminação que sofrem e ampliando o cuidado afirmativo. No entanto, outras práticas discursivas revelaram expressões discriminatórias baseadas no preconceito, denotando que, apesar dos inúmeros progressos, a necessidade de mudança na aceitação e respeito pela diversidade é premente. Nesse sentido, e como demonstraram os resultados obtidos, o ciberespaço tem o poder de alargar as vozes, viabilizando uma heterogeneidade de pensamentos e atitudes. Isto em congruência com Misha et al. (2020) que realçam o papel cultural de grande importância da *internet* na exposição de pensamentos e ideais do dia a dia.

*Expressões e manifestações de ódio* emerge como o último subtema de *imagens sociais, percepções e construções preconceituosas*. Nesse âmbito, os resultados analisados mostraram a presença de produções discursivas caracterizadas pela irreverência e depreciação contra as pessoas trans. Discursos esses que se enquadram com a definição de discurso de ódio de Galinari (2020), que o descreve como um discurso organizado, planejado e intencional que envolve expressões de discriminação e marginalização social contra um grupo particular e vulnerável. Ainda ao encontro dos resultados apurados, ILGA (2020) regista, em 2019, um número significativo de denúncias sobre discriminação em Portugal. Parte considerável apontou a utilização de linguagem transfóbica ou homofóbica juntamente com a proferição de insultos enquanto motivação para a discriminação. Adicionalmente, algumas das queixas referidas aconteceram no contexto *on-line*, sendo que umas tiveram lugar nas redes sociais. Pelo que, estes discursos persistem, apesar das diversas medidas de ação e legislações implementadas no combate para sua erradicação. De um modo global, é possível

afirmar que os posicionamentos ora abordados, revelam preconceitos enraizados, assim como desconhecimento e (des)informação acerca da diversidade de gênero e orientação sexual. De referir que, e com base nos resultados encontrados, no ciberespaço os utilizadores parecem amparar-se nas condições características do contexto, usufruindo do direito à liberdade de expressão, do distanciamento gerado pela mediação dos dispositivos eletrônicos e de uma impunidade não imediata. A esse respeito, Eklund et al. (2022) fazem alusão a liberdade de expressão no contexto *on-line* e destacam a impunidade como desafiadora, especialmente no que toca a situações de crime e assédio.

Após a exploração e aprofundamento dos diversos posicionamentos emergentes das (co)produções discursivas dos comentadores da notícia alusiva ao Dia Internacional da Visibilidade trans, cabe realçar que de modo geral, os resultados do presente estudo oferecem apenas um vislumbre dos possíveis ambientes hostis e de rejeição que a população trans enfrenta no quotidiano. Note-se que a investigação foi realizada num dos múltiplos contextos que se entrelaçam com as vivências das pessoas trans. Além disto, os resultados revelaram o ciberespaço enquanto palco facilitador para a coexistência de posicionamentos favoráveis e de rejeição relativamente a notícia exposta e, conseqüentemente, face às identidades trans. Da mesma forma, a literatura e as evidências de estudos recentes apontam para as profundas implicações que a rejeição, exclusão, ódio e atitudes negativas podem ter na saúde mental e bem-estar da população trans. Por exemplo, os estudos de Aldridge et al. (2022) destacam o impacto profundo do assédio *on-line* nas redes sociais, resultante da abertura quanto à identidade como pessoa trans. Por sua vez, Chinazzo et al. (2021) asseveram a existência de uma maior incidência de sintomas depressivos, ideação suicida e tentativas de suicídio em pessoas trans, bem como maior risco de enfrentarem situações agressivas, em contraste com a população geral. Já Marzetti, et al. (2022), alertam para o suicídio como uma das principais causas de morte de jovens LGBTI+, salientando o estigma, a discriminação e hostilidade sofridos por esses jovens. Assim, os resultados do estudo empírico em junção com a literatura abordada revelam a necessidade premente e contínua de educação, consciencialização e implementação de medidas eficazes para promover a aceitação, igualdade, inclusão e respeito em relação às pessoas trans na contemporaneidade.

## Conclusão

As motivações subjacentes ao presente estudo assentam na impossibilidade de permanecer indiferente perante os incidentes de ódio, rejeição, aversão e exclusão contra pessoas trans e minorias sexuais e de género. Lamentavelmente, como o estado da arte alude e os resultados do presente estudo evidenciaram, a recorrência dessas situações é preocupante, sem perspectivas de um fim próximo. A isto acresce o papel do ciberespaço enquanto ferramenta (in)dispensável na vida do ser humano. Além de expandir informações, comunicações e ligações, o mundo *on-line* é também um espaço que tem facilitado a disseminação de (des)informação, atitudes negativas e discriminação contra as minorias sexuais e de género, especialmente a comunidade trans Martínez et al. (2019).

Nesse sentido, o presente estudo, de natureza qualitativa, discute a relação entre as potencialidades da comunicação mediada pela *internet* e a construção colaborativa de produções discursivas em torno da notícia sobre as comemorações a realizar pelo Dia Internacional da Invisibilidade trans em Portugal. Sendo estes objetivos cumpridos através de uma abordagem qualitativa.

Este estudo qualitativo permitiu o aprofundamento da análise das produções discursivas dos utilizadores que comentaram a notícia sobre o Dia da Visibilidade Trans, reconhecendo a subjetividade de cada produção discursiva, bem como a relevância de cada comentário enquanto contributo na construção do conhecimento sobre esta temática. Assim, a parte empírica do trabalho propiciou uma diversidade de três temas e sete subtemas emergentes.

Na análise dos dados, foi evidente a predominância de posicionamentos que expressam medo, desconforto, incompreensão, aversão, rejeição e outras atitudes negativas, traduzindo-se na perpetuação da estigmatização e discriminação contra pessoas trans. Esta realidade emerge de uma complexa interação entre o ser humano e o contexto histórico e sociocultural, propagando-se para além do mundo físico. Nesse sentido, os resultados apurados reforçam de forma contundente a urgência de se abordar de forma coletiva e ativa os desafios enfrentados pela comunidade trans.

No entanto, como em toda investigação, foram identificadas limitações. Uma delas é que o método adotado se restringe a um grupo específico de utilizadores, o que impossibilita a generalização das conclusões, podendo levar a interpretações inexatas sobre a população geral. Igualmente, salienta-se que os comentários *on-line* por vezes são breves e podem carecer de detalhes pelo que foi necessária uma abordagem sensível e cuidadosa, juntamente com a revisão da literatura, a fim de considerar possíveis interpretações e significados subjacentes.

Como pistas de investigação futura, seria relevante o desenvolvimento de um estudo que investigasse as estratégias de *coping* adotadas pelas pessoas trans para lidar com os discursos *on-line* discriminatórios e negativos. Além disso, seria importante realizar uma investigação que explorasse o impacto dos discursos *on-line* negativos na saúde mental e bem-estar das pessoas trans, juntamente com a identificação de possíveis estratégias de intervenção.

## Referências

Agência Fundamental dos Direitos Humanos da União Europeia Artigo 21.º, de 14 de dezembro (2007). Carta dos Direitos Fundamentais da EU.

<https://fra.europa.eu/pt/eu-charter/article/21-nao-discriminacao#explanations>

Allen, H. S., & Mendez, N. S. (2018). Hegemonic heteronormativity: Toward a new era of queer family theory. *Journal of Family Theory & Review*, 70-86.

<https://doi.org/10.1111/jftr.12241>

Allen, R. K., Goldberg, E. A., & Jaramillo-Sierra, L. A. (2022). Feminist theories: Knowledge, method and practice. In K. Adamsons, A. L. Few-Demo, C. M. Oroulx, & K. Roy, *Sourcebook of family and methodologies: A dynamic approach*. Springer.

Aldridge, Z., Thorne, N., Marshall, E., English, C., Yip, A. K., Nixon, E., Witcomb, G. L., Bouman, W. P., & Arcelus, J. (2022). Understanding factors that affect wellbeing in trans people “later” in transition: A qualitative study. *Quality of Life Research*, 31(9), 2695-2703. <https://doi.org/10.1007/s11136-022-03134-x>

Alessi, J. E., & Martin, I. J. (2017). Intersection of trauma and. In K. L. Eckstrand, & J. Potter (Eds), *Trauma, resilience, and health promotion in LGBT patients: What every healthcare provider should know* (pp. 3-14). Springer.

Almeida, V. M. (2010). O contexto LGBT em Portugal. In C. Nogueira & J. M. Oliveira (Orgs), M. V. Almeida, C. G. Costa, L. Rodrigues & M. Pereira, *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género* (pp. 45-92). Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

[https://www.cig.gov.pt/wp-](https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2022/05/Estudo_necessidades_pessoas_LGBTI_discrimina_orienta_sexual_id_express_genero_caracteristicas_sexuais.pdf)

[content/uploads/2022/05/Estudo\\_necessidades\\_pessoas\\_LGBTI\\_discrimina\\_orienta\\_sexual\\_id\\_express\\_genero\\_caracteristicas\\_sexuais.pdf](https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2022/05/Estudo_necessidades_pessoas_LGBTI_discrimina_orienta_sexual_id_express_genero_caracteristicas_sexuais.pdf)

- Allport, G. W. (1954). *The nature of prejudice*. Addison-Wesley Publishing Company.
- American Psychiatric Association [APA]. (2022). *Manual de diagnóstico e estatística das perturbações mentais: DSM-5-TR* (5ª ed.).
- American Psychological Association. (2015). *Guidelines for psychological practice with transgender and gender nonconforming people*. *American Psychologist*, 70(9), 832-864. <https://doi.org/10.1037/a0039906>
- Armstrong, E., & Crago, M. S. (2006). Movements and memory: The making of the Stonewall myth. *American Sociological Review*, 71, 724-751.
- Balzer, C., LaGata, C., & Berredo, L. (2016). *TMM annual report 2016: 2,190 murders are only the tip of the iceberg: An introduction to the trans murder monitoring project* (14). TVT Series publication Series. <https://transrespect.org/wp-content/uploads/2016/11/TvT-PS-Vol14-2016.pdf>
- Barker, C., Pistrang, N., & Elliott, R. (2016). Foundations of qualitative methods. In *Research methods in clinical psychology: An introduction for students and practitioners* (3a ed.). John Wiley & Sons.
- Boyer, T. L., Youk, A. O., Haas, A. P., Brown, G. R., Shipherd, J. C., Kauth, M. R., Jasuja, G. K., & Blossnich, J. R. (2021). Suicide, homicide, and all-cause mortality among transgender and cisgender patients in the veterans health administration. *LGBT Health*, 8(3), 173-180. <https://doi.org/10.1089/lgbt.2020.0235>
- Braun, V., & Clarke, V. (2012). Thematic Analysis. In H. Cooper (Ed.), *APA Handbook of research methods in psychology, Vol 2: Research designs: Quantitative, qualitative, neuropsychological, and biological* (pp. 57-71). American Psychological Association. [doi.org/10.1037/13620-004](https://doi.org/10.1037/13620-004)

- Byrne, D. (2021). A worked example of Braun and Clarke's approach to reflexive thematic analysis. *Quality & Quantity*, 56, 1391-1412. [doi.org/gmr4h7](https://doi.org/gmr4h7)
- Campbell, M., Hinton, Jordan, & Anderson, R. J. (2019). A systematic review of the relationship between religion and attitudes toward transgender and gender-variant people. *International Journal of Transgenderism*.  
<https://doi.org/10.1080/15532739.2018.1545149>
- Cannone, A. L. (2019). Historicizando a transexualidade em direção a uma psicologia comprometida. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 39(3), 21-34.  
<https://doi.org/10.1590/1982-3703003228487>
- Cardoso, G., Paisana, M., & Pinto-Martinho, A. (2023). Digital news report 2023. Inquérito Reuters Digital News Report 2015 a 2023.  
<https://obercom.pt/category/investigacao/digitalnews-report/>
- Castillo, C. A. (2022). *Guía de delitos de odio LGBTI*. Región de Murcia.  
<https://murciasocial.carm.es/-/guia-de-delitos-de-odio-lgt-1>
- Chinazzo, R. Í., Lobato, M., Nardi, C. H., Koller, H. S., Saadeh, A., & Costa, B. A. (2021). Impacto do estresse de minoria em sintomas depressivos, ideação suicida e tentativa de suicídio em pessoas trans. *Ciência & Saúde Coletiva*, 26(3). <https://doi.org/10.1590/1413-812320212611.3.28532019>
- Coleman, E., Radix, A. E., Bouman, W. P., Brown, G. R., de Vries, A. L. C., Deutsch, M. B., Ettner, R., Fraser, L., Goodman, M., Green, J., Hancock, A. B., Johnson, T. W., Karasic, D. H., Knudson, G. A., Leibowitz, S. F., Meyer-Bahlburgh, H. F. L., Monstrey, S. J., Motmans, J., Nahata, L., ... Nieder, T. O. (2022). Standards of care for the health of transgender and gender diverse people, version 8. *International Journal of Transgender Health*, 23(1), 1-258.  
<https://doi.org/gqxbzz>

- Cook, C. (2021). The causes of human sexual orientation. *Theology & Sexuality*, 27(1), 1-19. <https://doi.org/10.1080/13558358.2020.1818541>
- Davies, R. D. (2018). Transgender Mental Health. *Am J Psychiatry*, 175(11), 1147. <https://doi.org/10.1176/appi.ajp.2018.18070880>
- Decreto de Aprovação da Constituição Artigo 13º, de 10 de abril (1976). Diário da República, 1.ª série –N.º 86/1976. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775-50453575>
- Decreto-Lei n.º 94/2017 artigo 240º, de 23 de agosto (2017). Lei n.º 94/2017. Diário da República. [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=2749&tabela=leis&ficha=1&pagina](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2749&tabela=leis&ficha=1&pagina)
- Decreto-Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto (2018). Direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa. Diário da República, 1.ª série, 3922-3924. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/38-2018-115933863>
- De Vries, J. M., Downes, C., Sharek, D., Doyle, L., Murphy, R., Begley, T., McCann, E., Sheerin, F., Smyth, S., & Higgins, A. (2022). An exploration of mental distress in transgender people in Ireland with reference to minority stress and dissonance theory. *International Journal of Transgender Health*, 24(4), 469-486. <https://doi.org/10.1080/26895269.2022.2105772>
- Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde. (2019). Estratégia de saúde para as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo- LGBTI: Volume 1- promoção da saúde das pessoas trans e intersexo.
- Dyar, C., Taggart, T. C., Rodriguez-Seijas, C., Thompson, R. G., Elliott, J. C., Hasin, D. S., & Eaton, N. R. (2019). Physical health disparities across dimensions of

sexual orientation, race/Ethnicity, and sex: Evidence for increased risk among bisexual adults. *Archives of Sexual Behavior*, 48(1), 225-242.

<https://doi.org/10.1007/s10508-018-1169-8>

European Commission. (2022). *Information provided by the IT companies about measures taken to counter hate speech, including their actions to automatically detect content*. Directorate-general for justice and consumers.

[https://www.cms.hr/system/article\\_document/doc/845/Information\\_provided\\_by\\_the\\_IT\\_companies\\_about\\_measures\\_taken\\_to\\_counter\\_hate\\_speech\\_2022.pdf](https://www.cms.hr/system/article_document/doc/845/Information_provided_by_the_IT_companies_about_measures_taken_to_counter_hate_speech_2022.pdf)

European Commission. (2023). Progress report on the implementation of the LGBTIQ Equality Strategy 2020-2025. European Union

[https://commission.europa.eu/system/files/2023-04/JUST\\_LGBTIQ%20Strategy\\_Progress%20Report\\_FINAL\\_WEB.pdf](https://commission.europa.eu/system/files/2023-04/JUST_LGBTIQ%20Strategy_Progress%20Report_FINAL_WEB.pdf)

European Union Agency for Fundamental Rights. (2020). A long way to go for LGBTI equality. <https://fra.europa.eu/en/publication/2020/eu-lgbti-survey-results>

Farrand, B. (2023). 'Is this hate speech? The difficulty in combating radicalisation in coded communications on social media platforms. *European Journal on Criminal Policy and Research*, 29(3), 477-493. <https://doi.org/10.1007/s10610-023-09543-z>

Fedorko, B., Kurmanov, S., & Berredo, L. (2020). A brief guide to monitoring anti-trans violence. Transgender Europe. TGEU. <https://tgeu.org/wp-content/uploads/2021/01/2020-A-brief-guide-to-monitoring-anti-trans-violence.pdf>

- Fernandes, M. J. (2014, maio 19). Tudo o que precisa de saber sobre o Observador. O Observador. <https://observador.pt/explicadores/tudo-o-que-precisa-de-saber-sobre-o-observador/>
- Flentje, A., Clark, D. K., Cicero, E., Capriotti, R. M., Lubensky, E. M., Saucedo, J. Neilands, B. T., Lunn, R. M., & Obedin-Maliver, J. (2022). Minority stress, structural stigma, and physical health among sexual and gender minority individuals: Examining the relative strength of the relationships. *Annals of Behavioral Medicine*, 56, 573-591. <https://doi.org/gr5dwk>
- Forsell, S. L. (2017). New developments in LGBT development: What's new and what's (still) true. In R. Ruth, & E. Santacruz (Eds). *LGBT psychology and mental health: Emerging research and advances* (pp. 15-46). ABC-CLIO
- Frois, S. É. (2020). A construção da expressão de género na infância: do gesto à palavra. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 15(2), 1-15. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1809-89082020000200006&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1809-89082020000200006&lng=pt&nrm=iso)
- Galinari, M. (2020). Identificando os “discursos de ódio”: um olhar retórico-discursivo. *Revista de Estudos da Linguagem*, 28(4), 1697-1746. [doi.org/hb27](https://doi.org/hb27)
- Gato, J. (2022). Discriminação contra pessoas LGBTI+: Uma revisão de literatura nacional e internacional. In S. P. Saleiro, N. Ramalho, M. S. de Menezes, & J. Gato, *Estudo Nacional sobre as necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais*. Comissão para a cidadania e a igualdade de género. [https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2022/05/Estudo\\_necessidades\\_pessoas\\_LGBTI\\_discriminacao\\_orientacao\\_sexual\\_id\\_express\\_genero\\_caracteristicas\\_sexuais.pdf](https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2022/05/Estudo_necessidades_pessoas_LGBTI_discriminacao_orientacao_sexual_id_express_genero_caracteristicas_sexuais.pdf)

Goffman, E. (2004). *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*.

(M. Lambert, Trad.). Coletivo Sabotagem. <https://shorturl.at/CFHO5>

Gonçalves, C. M., & Silva, A. M. (2018). O gênero e as questões das diferenças identitárias: (In)Formar é urgente, amar é essencial. *Humanística e Teologia*, 39(2), 13-20. <https://doi.org/10.34632/humanisticaeteologia.2018.9450>

Harry-Hernandez, S., Reisner, S. L., Schrimshaw, E. W., Radix, A., Mallick, R., Callander, D., Suarez, L., Dubin, S., Khan, A., & Duncan, D. T. (2020). Gender dysphoria, mental health, and poor sleep health among transgender and gender Nonbinary individuals: A qualitative study in New York City. *Transgender Health*, 5(1), 59-68. <https://doi.org/10.1089/trgh.2019.0007>

Hegazi, A., & Pakianathan, M. (2022). LGBT sexual health. *Medicine*, 50(4), 234-238. <https://doi.org/10.1016/j.mpmed.2022.01.008>

Hill, B. J., Crosby, R., Bouris, A., Brown, R., Bak, T., Rosentel, K., VandeVusse, A., Silverman, M., & Salazar, L. (2018). Exploring transgender legal name change as a potential structural intervention for mitigating social determinants of health among transgender women of color. *Sexuality Research and Social Policy*, 15(1), 25-33. <https://doi.org/10.1007/s13178-017-0289-6>

Hyde, J. S., Bigler, R. S., Joel, D., Tate, C. C., & Van Anders, S. M. (2019). The future of sex and gender in psychology: Five challenges to the gender binary. *American Psychologist*, 74(2), 171-193. <https://doi.org/10.1037/amp0000307>

ILGA. (2020). Relatório Anual 2019 discriminação contra pessoas LGBTI. [https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwjIltzoqcuBAxUKdqQEhda3AnIQFnoECA0QAQ&url=https%3A%2F%2Ffilga-portugal.pt%2Fficheiros%2Fpdfs%2Fobservatorio%2FILGA\\_Relatorio\\_Discri](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwjIltzoqcuBAxUKdqQEhda3AnIQFnoECA0QAQ&url=https%3A%2F%2Ffilga-portugal.pt%2Fficheiros%2Fpdfs%2Fobservatorio%2FILGA_Relatorio_Discri)

[minacao\\_2019.pdf&usg=AOvVaw2UfGiThZGQhq8snFE8FVaL&opi=8997844](#)

9

- Jamel, J. (2018). Transphobic hate crime on a national and international scale. In *Transphobic hate crime* (pp. 21-40). Springer.
- Kaufman, G. (1996). Contemporary problems. [Problemas contemporâneos] In G. Kaufman. *The psychology of shame (2<sup>nd</sup> ed): Theory and treatment of shame-based syndromes*. Springer Publishing Company.
- Kemp, S. (2023, janeiro 26). *Digital 2023: Global overview report*. DataReportal – Global Digital Insights. <https://datareportal.com/reports/digital-2023-global-overview-report>
- Kennis, M., Duecker, F., T’Sjoen, G., Sack, A. T., & Dewitte, M. (2022). Mental and sexual well-being in non-binary and genderqueer individuals. *International Journal of Transgender Health*, 23(4), 442-457.  
<https://doi.org/10.1080/26895269.2021.1995801>
- Kronk, R., Eleazer, J., Goulet, J., Brandt, C., & Wang, K. (2022). Transphobia, encoded: an examination of trans-specific terminology in SNOMED CT and ICD-10-CM. *Journal of the American Medical Informatics Association*, 29(2), 404-410. [10.1093/jamia/ocab200](https://doi.org/10.1093/jamia/ocab200)
- Lanier, J. (2010). Part one: What is a person? In *You are not a gadget: A manifesto* (pp. 5-19). Penguin UK.
- López, P. G. (2022). Gender identity: current concepts and gender-affirming hormone therapy. *Endocrinología, diabetes y nutrición*, 70, 27-37.
- Martínez, L. B., Ortega, P. P., Miró, M. Á., & Hidalgo, M. S. (2019). Discursos de odio: Una epidemia que se propaga en la red. Estado de la cuestión sobre el racismo y

la xenofobia en las redes sociales. *Mediaciones Sociales*, 18, 25-42.

<https://doi.org/10.5209/meso.64527>

Marzetti, H., McDaid, L., & O'Connor, R. (2022). Am I really alive?": Understanding the role of homophobia, biphobia and transphobia in young LGBT+ people's suicidal distress. *Social Science & Medicine*, 298. 114860. <https://doi.org/jmrs>

Matos, C. J. (2023). Questões médicas. In J. C. Matos. *Guia sobre saúde e leis trans em Portugal: Recursos e procedimentos*. Rede ex aequo associação de jovens lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo e apoiantes. [https://apmgf.pt/wp-content/uploads/2023/06/Guia-Saude-e-Leis-Trans\\_compressed.pdf](https://apmgf.pt/wp-content/uploads/2023/06/Guia-Saude-e-Leis-Trans_compressed.pdf)

Mendelson, G. (2003). Homosexuality and psychiatric nosology. *Australian and New Zealand Journal of Psychiatry*, 37(678-683).

Menhinick, A. K., & Sanders, J. C. (2023). LGBTQ+ Stress, trauma, time, and care. *Pastoral Psychology*, 72, 367-384. [doi.org/10.1007/s11089-023-01073-z](https://doi.org/10.1007/s11089-023-01073-z)

Meta Platforms Ireland Limited. (s.d.). *Discurso de Incentivo ao Ódio*. Centro de Transparência. <https://transparency.fb.com/pt-pt/policies/community-standards/hate-speech/>

Meta Platforms Ireland Limited. (2022). *Como a tecnologia deteta infrações*. Centro de Transparência. <https://transparency.fb.com/pt-pt/enforcement/detecting-violations/technology-detects-violations/>

Meyer, H. I. (2003). Prejudice, social stress, and mental health in lesbian, gay, and bisexual populations: Conceptual issues and research evidence. *Psychological Bulletin*, 129(5), 674-697. <https://doi.org/ctz7wp>

Meyer, H. I., Russell, T. S., Hammack, L. P., Frost, M. D., & Wilson, M. B. (2021). Minority stress, distress, and suicide attempts in three cohorts of sexual minority adults: A U.S. probability sample. *PLOS ONE*, 16(3). [doi.org/gjvq6m](https://doi.org/gjvq6m)

- Miltner, K. M., & Highfield, T. (2017). Never gonna GIF you up: Analyzing the cultural significance of the animated GIF. *Social Media + Society*, 3(3).  
<https://doi.org/10.1177/2056305117725223>
- Mishra, S., Prasad, S., & Mishra, S. (2020). Multilingual joint fine-tuning of transformer models for identifying trolling, aggression and cyberbullying at TRAC 2020. In *Proceedings of the Second Workshop on Trolling, Aggression and Cyberbullying*, (120–125).
- Moleiro, C. (coord.), Raposo, S.C., Moita, G., Pereira, H., Gato, J., Silva, M., & Neves, S. (2017). Guia orientador da intervenção psicológica com pessoas lésbicas, gays, bissexuais e trans (LGBT).  
[https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/guidelines\\_opp\\_lgbt\\_marco\\_2017.pdf](https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/guidelines_opp_lgbt_marco_2017.pdf)
- Nagoshi, J. L., Adams, K. A., Terrell, H. K., Hill, E. D., Brzuzy, S., & Nagoshi, C. T. (2008). Gender differences in correlates of homophobia and Transphobia. *Sex Roles*, 59(7-8), 521-531. <https://doi.org/10.1007/s11199-008-9458-7>
- Nagoshi, C. T., Cloud, J. R., Lindley, L. M., Nagoshi, J. L., & Lothamer, L. J. (2019). A test of the three-component model of gender-based prejudices: Homophobia and Transphobia are affected by raters' and targets' assigned sex at birth. *Sex Roles*, 80(3-4), 137-146. <https://doi.org/10.1007/s11199-018-0919-3>
- National Academies of Sciences, Engineering, and Medicine. (2020). Health and well-being in diverse populations: frameworks and concepts. In C. J. Patterson, M. Sepúlveda, & J. White (Eds.), *Understanding the well-being of LGBTQI+ populations* (pp. 35-50). National Academies Press.  
<https://doi.org/10.17226/25877>

National Academies of Sciences, Engineering, and Medicine. (2020). Introduction. In C. J. Patterson, M. Sepúlveda, & J. White (Eds.), *Understanding the well-being of LGBTQI+ populations* (pp. 19-34). National Academies Press.

<https://doi.org/10.17226/25877>

Nicholas, L. (2019). Queer ethics and fostering positive mindsets toward non-binary gender, genderqueer, and gender ambiguity. *International Journal of Transgenderism*, 20(2-3), 169-180.

<https://doi.org/10.1080/15532739.2018.1505576>

Observador. (2022, março 31). Dia da visibilidade trans assinala-se com ações em Lisboa e no Porto: <https://observador.pt/2022/03/31/dia-da-visibilidade-trans-assinala-se-com-aco-es-em-lisboa-e-no-porto> [Notícia]. Facebook.

<https://www.facebook.com/ObservadorOnTime/posts/2349982165166444/>

Oliphant, J., Veale, J., Macdonald, J., Carroll, R., Johnson, R., Harte, M., Stephenson, C., & Bullock, J. (2018). Guidelines for gender affirming healthcare for gender diverse and transgendr children, young people and adults in Aotearoa New Zealand. *Transgender Health Research Lab*.

Ordem dos Psicólogos Portugueses [OPP]. (2019). Parecer OPP: Estratégia de saúde para as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo

[https://recursos.ordemdospsicologos.pt/files/artigos/parecer\\_sobre\\_estrategia\\_de\\_saude\\_para\\_as\\_pessoas\\_lsbicas\\_gays\\_bissexuais\\_trans\\_e\\_intersexo\\_lgbti.pdf](https://recursos.ordemdospsicologos.pt/files/artigos/parecer_sobre_estrategia_de_saude_para_as_pessoas_lsbicas_gays_bissexuais_trans_e_intersexo_lgbti.pdf)

Ordem dos Psicólogos Portugueses. (2020). Linhas de orientação para a prática profissional no âmbito da intervenção psicológica com pessoas LGBTQ.

[https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/linhasorientacao\\_lgbtq.pdf](https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/linhasorientacao_lgbtq.pdf)

- Ordem dos Psicólogos Portugueses. (2021). Contributo científico OPP- Plano nacional de combate ao racismo e à discriminação 2021-2025.  
[https://recursos.ordemdospsicologos.pt/files/artigos/contributo\\_cient\\_fico\\_opp\\_plano\\_nacional\\_de\\_combate\\_ao\\_racismo\\_e\\_discrimina\\_o.pdf](https://recursos.ordemdospsicologos.pt/files/artigos/contributo_cient_fico_opp_plano_nacional_de_combate_ao_racismo_e_discrimina_o.pdf)
- Pachankis, E. J. (2018). The scientific pursuit of sexual and gender minority mental health treatments toward evidence-Based affirmative practice. *American Psychologist*. [doi.org/gfsgpx](https://doi.org/10.1037/gfp0000488)
- Parker, R., & Aggleton, P. (2003). HIV and AIDS-related stigma and discrimination: a conceptual framework and implications for action. *Social Science & Medicine* 57, 13-24. [doi.org/10.1016/S0277-9536\(02\)00304-0](https://doi.org/10.1016/S0277-9536(02)00304-0)
- Perry, J., & Franey, P. (2019). *Policiamento de crimes de ódio contra pessoas LGBTI: Formação para uma resposta policial profissional*. (E. A. Postiço, Trans.; 2ª ed.). Palma Artes Gráficas. (Trabalho original publicado 2017).
- Podestà, L. L. (2019). Ensaio sobre o conceito de transfobia. *Periódicus- revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades*, 11(1), 363-380. [doi.org/kbrf](https://doi.org/10.1016/j.peri.2019.03.001)
- Pollit, M. A., Mernitz, E. S., Russell, T. S., Curran, A. M., & Toomey, B. R. (2021). Heteronormativity in the lives of lesbian, gay, bisexual, and queer young people. *Journal Homosexuality*, 68(3), 522-544.  
[doi.org/10.1080/00918369.2019.1656032](https://doi.org/10.1080/00918369.2019.1656032)
- Puckett, J., Maroney, R. M., Wadsworth, L., Mustanski, B., & Newcomb, E. M. (2020). Coping with discrimination: The insidious effects of gender minority stigma on depression and anxiety in transgender individuals, *Journal Clinical Psychology*, 76(1). [doi.org/ggmdcn](https://doi.org/10.1080/00220068.2019.1656032)
- Ramalho, N., & de Menezes, S. M. (2022). O enquadramento jurídico dos crimes de ódio contra pessoas LGBTI+. In S. P. Saleiro (org.), N. Ramalho., M. S. de

- Menezes & J. Gato. *Estudo nacional sobre necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e expressão de género e características sexuais*. Comissão para a cidadania e a igualdade de género. [https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2022/05/Estudo\\_necessidades\\_pessoas\\_LGBTI\\_discrimina\\_orienta\\_sexual\\_id\\_express\\_genero\\_caracteristicas\\_sexuais.pdf](https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2022/05/Estudo_necessidades_pessoas_LGBTI_discrimina_orienta_sexual_id_express_genero_caracteristicas_sexuais.pdf)
- Ribeiro, A., Silveira, L. (2020). Transfobia e abjeção: diálogos possíveis entre a psicanálise e a teoria *queer*. *Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica*, 23(1). 66-74. [doi.org/gjz8nt](https://doi.org/10.12953/2020.23.1.66-74)
- Ruth, R., & Santacruz, E. (ed) (2017). *LGBT psychology and mental health: Emerging research and advances*. ABC-CLIO.
- Saleiro, P. S. (2022). Discriminação em função da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais e necessidades das pessoas LGBTI+. In S. P. Saleiro (org); M. S. de Menezes & J. Gato, *Estudo nacional sobre necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais*. Comissão para a cidadania e a igualdade de género. [https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2022/05/Estudo\\_necessidades\\_pessoas\\_LGBTI\\_discrimina\\_orienta\\_sexual\\_id\\_express\\_genero\\_caracteristicas\\_sexuais.pdf](https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2022/05/Estudo_necessidades_pessoas_LGBTI_discrimina_orienta_sexual_id_express_genero_caracteristicas_sexuais.pdf)
- Serano, J. (2016). Trans woman manifesto. In *Whipping girl: A transsexual woman on sexism and the scapegoating of femininity* (2nd ed.). Hachette. <https://www.are.na/block/978196>
- Sevelius, J. M. (2014). Gender affirmation: A framework for conceptualizing risk behavior among transgender women of color. *Sex Roles*, 68(11-12), 675-689. <https://doi.org/10.1007/s11199-012-0216-5>

- Sibley, C. G. & Barlow, F. K. (2018). What is prejudice? An introduction In F. K. Barlow e C. G. Sibley (Eds.). *The Cambridge Handbook of the Psychology of Prejudice: Concise Student Edition*. Cambridge: Cambridge University Press
- Silva, G. C., & Laport, T. J. (2019). Machismo: Fruto de esquemas desadaptativos. *Revista Mosaico*, 10(1). [doi.org/10.21727/rm.v10i1.1758](https://doi.org/10.21727/rm.v10i1.1758)
- Smalley, K. B., Warren, J. C., & Barefoot, K. N. (2018). Gender and sexual minority health: History, current state, and terminology. In *LGBT health: Meeting the needs of gender and sexual minorities* (pp. 3-14). Springer.
- Tan, K. K., Treharne, G. J., Ellis, S. J., Schmidt, J. M., & Veale, J. F. (2019). Gender minority stress: A critical review. *Journal of homosexuality*, 67(10), 1471-1489. [doi.org/ggbfst](https://doi.org/ggbfst)
- United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (2021). Addressing hate speech on social media: Contemporary challenges. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379177>
- United Nations. (2019). United Nations Strategy and plan of action on hate speech. <https://www.un.org/en/genocideprevention/documents/UN%20Strategy%20and%20Plan%20of%20Action%20on%20Hate%20Speech%2018%20June%20SYNOPSIS.pdf>
- Valentine, E. S., & Shipherd, C. J. (2018). A systematic review of social stress and mental health among transgender and gender non-conforming people in the United States. *Clinical Psychology Review*, 66, 24-38. <https://doi.org/ggkm3n>
- Varga, B. A., Beck, T. A., & Thornton, S. J. (2019). Celebrating Stonewall at 50: A culturally geographic approach to introducing LGBT themes. *The Social Studies*, 110(1), 33-42. <https://doi.org/10.1080/00377996.2018.1536643>

World Health Organization. (2021). Core terms In Health promotion glossary of terms 2021.

Zhao, Y., Guo, Y., He, X., Wu, Y., Yang, X., & Prospero, M. (2020). Assessing mental health signals among sexual and gender minorities using Twitter data. *Health Informatics Journal*, 26(2), 765-786 <https://doi.org/kjxm>

## Anexos

**Anexo A**

## Anexo-A

Notícia “Visibilidade trans assinala-se com ações em Lisboa e no Porto”

### OBSERVADOR

## Lisboa e no Porto

Assinar o Observador



Este artigo tem mais de 1 ano

O Dia da Visibilidade Trans vai ser marcado por ações de rua “que querem gritar visibilidade, dignidade e autonomia para as pessoas trans”, afirmam as associações envolvidas na organização.



Várias associações de defesa dos direitos das pessoas transexuais convocaram para esta quinta-feira duas manifestações, em Lisboa e Porto, tendo em conta a “urgência total” de lutar pelas vidas trans, que estão “num estado de enorme precariedade e insegurança”.

Em comunicado, as associações Ação Pela Identidade, Casa T, Projeto Anémoma, Rede Exaequo e Transmissão, anunciam que **o Dia da Visibilidade Trans, que hoje se assinala, será marcado com ações de rua “que querem gritar visibilidade, dignidade e autonomia para as pessoas trans”.**

Em **Lisboa**, a iniciativa está marcada para as 19h00, na Praça Luís de Camões, indo depois em marcha para a Praça da Figueira, onde haverá uma concentração final. Esta iniciativa é organizada pelas cinco associações.

Já a concentração no Porto, agendada para as 18h00, “é autonomamente organizada por vários membros da comunidade”, mas “com total apoio dos coletivos acima”.

“Convocamos estas ações porque compreendemos a urgência total em lutar pela afirmação, respeito e proteção de vidas trans, que se encontram num estado de enorme precariedade e insegurança. Convocamos estas ações porque **a falta de resposta às necessidades da comunidade trans tem consequências graves nas nossas vidas**”, referem as associações.

De acordo com as cinco associações, o dia servirá para dar visibilidade aos problemas destas pessoas, desde logo a inacessibilidade e discriminação no acesso aos serviços de saúde destinados a pessoas trans ou o não reconhecimento social, legal e jurídico de pessoas não-binárias.

Querem também chamar a atenção para os “gravíssimos graus de discriminação no acesso ao trabalho e habitação, que se refletem na precarização profunda” da comunidade trans e para a violência de que são alvo, tanto nas ruas, em casa, nas escolas e noutras áreas.

“ O combate que fazemos é pela melhoria das nossas condições materiais, para que possamos viver. Lutamos pela autodeterminação e pela possibilidade de contarmos as nossas histórias, decidirmos sobre os nossos corpos e vidas. Porque a luta é urgente, convocamos todas as pessoas a participar” na ação desta quinta-feira, apelam.

O Dia Internacional da Visibilidade Trans assinala-se anualmente a 31 de março desde 2009, por iniciativa de uma ativista trans norte-americana Rachel Crandall, como reação à falta de reconhecimento das pessoas transgénero em todo o mundo, além de comemorar o seu papel e o seu contributo na sociedade.

Observador, I. Rosa, 2022 (<https://observador.pt/2022/03/31/dia-da-visibilidade-trans-assinala-se-com-aco-es-em-lisboa-e-no-porto/>). Domínio público

**ANEXO B**

## Anexo - B

### Comentários publicados no *Facebook*



**Observador** ✓  
31 de Março de 2022 · 🌐

O Dia da Visibilidade Trans vai ser marcado por ações de rua "que querem gritar visibilidade, dignidade e autonomia para as pessoas trans", afirmam as associações envolvidas na organização.



**OBSERVADOR**  
OBSERVADOR.PT

**Dia da Visibilidade Trans assinala-se com ações em Lisboa e no Porto**

👍👎👏 165      163 comentários 8 partilhas

👍 Gosto      💬 Comentar      ➦ Partilhar

Todos os comentários ▼

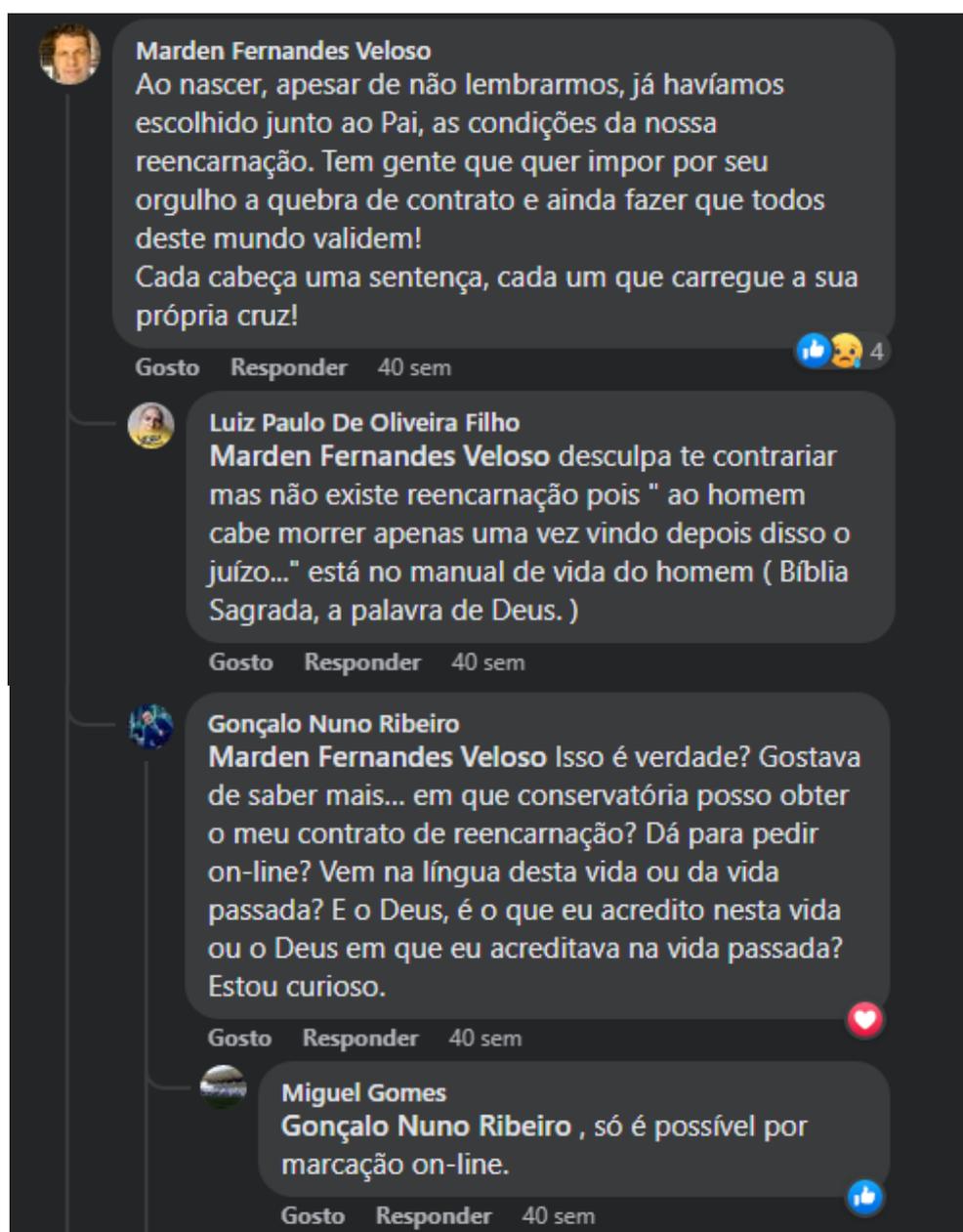
Escreve um comentário...

**Marcus Santos**  
Porra, visibilidade Trans...  
Até uma criança consegue enxergar a diferença de uma bela mulher para um homem de peruca e batom...  
Quando é que teremos o dia da visibilidade do preto de direita 😞  
Afiml eu também sou minoria... 🙏  
+ Direitos humanos e - direito dos manos 😊

Gosto Responder 40 sem Editado      👍👎❤️ 59

**Sérgio Valente**  
Marcus Santos eheheheh... muito bom! 🙏

Gosto Responder 40 sem      👍 3



**Marden Fernandes Veloso**  
Ao nascer, apesar de não lembrarmos, já havíamos escolhido junto ao Pai, as condições da nossa reencarnação. Tem gente que quer impor por seu orgulho a quebra de contrato e ainda fazer que todos deste mundo validem!  
Cada cabeça uma sentença, cada um que carregue a sua própria cruz!

Gosto Responder 40 sem   4

**Luiz Paulo De Oliveira Filho**  
**Marden Fernandes Veloso** desculpa te contrariar mas não existe reencarnação pois " ao homem cabe morrer apenas uma vez vindo depois disso o juízo..." está no manual de vida do homem ( Bíblia Sagrada, a palavra de Deus. )

Gosto Responder 40 sem

**Gonçalo Nuno Ribeiro**  
**Marden Fernandes Veloso** Isso é verdade? Gostava de saber mais... em que conservatória posso obter o meu contrato de reencarnação? Dá para pedir on-line? Vem na língua desta vida ou da vida passada? E o Deus, é o que eu acredito nesta vida ou o Deus em que eu acreditava na vida passada? Estou curioso.

Gosto Responder 40 sem 

**Miguel Gomes**  
**Gonçalo Nuno Ribeiro** , só é possível por marcação on-line.

Gosto Responder 40 sem 

Facebook (2022). (<https://www.facebook.com/ObservadorOnTime/posts/2349982165166444/>)

## **ANEXO C**

## Anexo - C

N- Número sequencial de comentários

## Tabulação de dados

D- Número sequencial de interações por diálogo

**Tabela x**  
Tabulação dos dados

N(N=130)	D	Utilizadores	Comentários	Reações						
				Gosto	Adoro	Coragem	Riso	Surpresa	Tristeza	Ira
1	1	Marcus Santos	Porra, visibilidade Trans... Até uma criança consegue enxergar a diferença de uma bela mulher para um homem de peruca e batom... Quando é que teremos o dia da visibilidade do preto de direita. Afinal eu também sou minoria... + Direitos humanos e – direitos dos manos	36	10	1	12			
2	2	Sérgio Valente	Marcus Santos eheheheh... muito bom!	3						
3	3	Valle Brandão	Marcus Santos deixaste cair! (indivíduo colocando uma coroa na cabeça a outro sujeito)	3						
4	4	Fanfan Junior Fanfas	Marcus Santos és minoria como qualquer steven... és um steven... vai lá ver o django... djingos fazem falta por ca							
5	5	Fanfan Junior Fanfas	Marcus Santos olha la putinista o putin também enviou cheques, ou dinheiro chegou via le pen?							
6	6	Fanfan Junior Fanfas	Marcus Santos conservador português kkk sabe que o conservador português também conserva a taca se e quer faço entender... steven							
7	7	Lurdes Colaço	Marcus Santos preto de direita é uma coisa, e não é minoria! Preto que apoia a discriminação racial é outra coisa, e Graças a Deus que é uma minoria	1						
8	8	Marcus Santos	Lurdes Colaço racista fofinha							
9	9	Ana Prata	Marcus Santos, chegano de cheet!							
10	10	Márcio Pimenta	Marcus Santos (homem carregando estatueta dos Óscar no ombro)							
11	11	João Mendes Fagundes	Marcus Santos, olha que na tua raça também há disso, e não é pouco. Cala-te, boca							
12	1	Luis Alves Ramos	E é isto que o Ocidente se tornou... Não admira que Putin queira salvar a Ucrânia de aderir a estes "valores" psiquiátricos ocidentais que minam a UEuropeia por dentro e corroem a sua identidade	2						
13	1	Rafael Pereira	Tanto querem normalizar isto que qualquer dia, não muito distante, vão ser os heterossexuais a precisar de visibilidade e a correr risco de extinção.... Triste caminho esta sociedade está a tomar	1						
14	1	Teresa Mar	O dia das crianças e adolescentes a quem convenceram que vacinando-se podiam ir para a escola sem máscara e afinal mentiram. Mas isso não! Só tretas! Mal sabem o enjoo a que aqueles que simplesmente querem direitos humanos para todos sentem. E quando muita gente se sente enjoada finalmente o nevoeiro começa a dissipar-se	3	1					
15	1	Marden Fernandes Velo	Ao nascer, apesar de não lembrarmos, já havíamos escolhido junto ao Pai, as condições da nossa reencarnação. Tem gente que quer impor por seu orgulho a quebra de contrato e ainda fazer que todos deste mundo validem! Cada cabeça uma sentença, cada um que carregue a sua própria cruz!	3					1	
16	2	Luiz Paulo De Oliveira Filho	Marden Fernandes Veloso desculpa te contrariar, mas não existe reencarnação pois "ao homem cabe morrer apenas uma vez vindo depois disso o juízo..." está no manual de vida do homem (Bíblia							

(In)Visibilidade Trans: Discursos *on-line* e posicionamentos emergentes

			Sagrada, a palavra de Deus.)					
17	3	Gonçalo Nuno Ribeiro	Marden Fernandes Veloso Isso é verdade? Gostava de saber mais... em que conservatória posso obter o meu contrato de reencarnação? Dá para pedir on-line? Vem na língua desta vida ou da vida passada? E o Deus, é o que eu acredito nesta vida ou o Deus em que eu acreditava na vida passada? Estou curioso.	1				
18	4	Miguel Gomes	Gonçalo Nuno Ribeiro, só é possível por marcação on-line	1				
19	5	Gonçalo Nuno Ribeiro	Miguel Gomes já fez o pedido, o problema é que na vida passada morri na floresta amazónica comido por uma onça e adorava o deus Tuiabiá. Acontece que o contrato está em tupinabiês uma língua extinta e não há tradutores ajudamentados, de modo que não consigo as equivalências. Disseram-me que tinha de ir à Amazónia ou passar uma procuração a um advogado especialista em contratos de reencarnação. Estamos nisto, na próxima vida quero reencarnar no gato da minha vizinha.					
20	6	Miguel Gomes	Gonçalo Nuno Ribeiro, mas afinal tens ideia de quantas vezes morreste?					
21	7	Gonçalo Nuno Ribeiro	Miguel Gomes não, só depois do dilúvio. Depois do dilúvio foram 344, com esta, antes do dilúvio não sei que os registros foram irremediavelmente perdidos com água, só os descendentes de Noé é que têm. Mas olha que mais de metade delas morri ainda criança, nem deu bem para aquecer o lugar, uma data delas morri no parto e houve uma vez que era filho de uma marquesa e de um jardineiro que fui abortado, nem nascer, nasci sequer, se não ele ficava desonrada e já não casava com o Duque a quem estava prometida. São coisas das vidas. Mas o meu Deus da altura que era o Thor assinou um contrato de reencarnação em que eu ia durar 100 anos, o vigarista, fui nascer na Sibéria e passei frio e fome até aos 100. São coisas das vidas. Eu agora tive um bom contrato porque na vida passada sofri muito, era adepto do sporting. Eles vão compensando dumas para as outras, mas depende muito dos Deuses, quando me calha o Neptuno já sei que vou para a faina no contrato seguinte, acabo de ser parido e estou logo a rebentação das ondas.					
22	8	Gonçalo Nuno Ribeiro	Miguel Gomes, mas sabes como é que isto funciona? Ficas sempre com o sexo da primeira encarnação. O problema é que há Deuses que se enganam e depois tu não sabes bem porquê e queres mudar para o teu sexo primordial, mas sempre houve malta que é contra isso é gozam connosco sem saber que a culpa é de Deus. A mim aconteceu-me nascer maria das dores, mas ainda não tinha 5 anos e só gostava de jogar à bola e queria que me chamassem Quim mas, entretanto, morri debaixo de um carro de bois com 8 anos e reencarnei num general prussiano.					
23	1	António Salvador Sousa	Continua a tentativa de invasão psicológica, de uma ínfima minoria que quer justificar o injustificável. Eu sou hétero e não vou para a rua a gritar aos quatro ventos o que sou, porque sou normal.	7				
24	2	Manuel Babo	António Salvador Sousa um dia os héteros é que virão para a rua pedir igualdade.	2				
25	1	Zé Coruja	Quando será assinalado o dia dos velhos e novos abandonados a viver na rua e a dormir debaixo das pontes, nas ombreiras das casas e daqueles que tentam sobreviver com reformas miseráveis?	33		1		
26	2	Daniel Carvalho	Zé Coruja Dia 17 de Outubro, celebra-se o Dia Internacional da Erradicação da Pobreza e dos Sem Abrigo.	6				
27	1	Luis Fonte	ESTES AFLOSINADOS E AFIAMBRADOS NÃO TÊM NADA QUE IMPÔR OS SEUS GOSTOS CURVILÍNEOS À COMUNIDADE. SÓ HÁ 2 SEXOS DADOS POR DEUS. HOMEM E MULHER.	22	1	1		1
28	2	José Manuel Saraiva	Se o meu professor primário fosse vivo ainda o confrontava porque diabo me ensinou que só havia 2 sexos masculino e feminino...	1		1		
29	3	Jose Ornelas	José Manuel Saraiva (imagem com texto: “não é fobia. É ciência”)	1				
30	1	Maria Capucho	É o que eu digo. As gajas que gostam de gajos têm que fazer uma manif qualquer.	10	1	5		

(In)Visibilidade Trans: Discursos *on-line* e posicionamentos emergentes

31	1	<b>Artur Jorge Portugal</b>	Que comédia do carço..... Para quando o dia da Visibilidade do Bacanal e Sexo em Grupo???			
32	1	<b>Luís Á Íslandi</b>	Cada qual faz o que quer. Ninguém tem nada a ver com isso! Mas... Fazer publicidade e manifestações para ter visibilidade? Já é um exagero, e só lhes fica mal...			
33	1	<b>Pedro Graca</b>	O ponto de situação é mesmo: pouca inteligência e muitos homofóbicos. Está tudo igual	7		
34	2	André Póvoa	Não querará dizer transfóbicos? Ou foi para realçar a primeira parte do seu comentário?	3		
35	3	Pedro Graca	André Póvoa é a mesma coisa! Vai dar tudo a mesma ignorância, mas se quiser fazer parte da Propaganda, seja	1		
36	4	Miguel Martins Baptista	Pedro Graca, onde está publicado? Para ter essa ampla opinião sobre a Maioria, você deve ser um "Génio"			
37	5	Pedro Graca	Miguel Martins Baptista Chegou o primeiro pensador!			
38	6	Miguel Martins Baptista	Pedro Graca, eu não, acho-me apenas uma pessoa normal.			
39	7	André Póvoa	Percebi mal a sua posição. Resta-me concordar consigo!			
40	1	<b>José O Assintomático</b>	Também podiam fazer o Dia da Visibilidade Trans em países como, por exemplo, a Arábia Saudita, o Afeganistão, e a Ucrânia. Isso é que era de mérito!	1		2
41	1	<b>Alexandre Moreira</b>	É só seguirem as indicações (Imagem que contém uma seta a indicar a "Rua da Alegria" e outra a indicar "hospital psiquiátrico")	13	1	7
42	2	Júlio Maia	Alexandre Moreira para onde? Alegria ou psiquiatria? Muitas vezes de mãos dadas realmente	1		
43	3	Nuno Miguel Santos	Alexandre Moreira, aproveita a seta azul, e vai fazer uma visita ao ex juiz... Leva o saco com um pijama...			
44	4	Alexandre Moreira	Nuno Miguel Santos sai lá do armário e assume-te LGTV Pois esse comentário denota muita frustração pessoal			
45	1	<b>José Cardoso Pereira</b>	O ministro da cultura vai receber esta malta			
46	1	<b>Normando Fontoura</b>	Uma vergonha...	2		
47	1	<b>Ceu Chico</b>	Vamos ao que interessa! Já ouviram o discurso de Abertura na AR de ANDRÉ VENTURA??? Está disponível no Youtube! A NÃO PERDER! Como se diz nas TVS...			
48	1	<b>Rodrigo Ulisses</b>	O outro na Rússia matou o/a Transsexual por isso mesmo, falta de visibilidade... Quando ele deu por isso já tinha lá o membro. Visibilidade, mas escrita na testa, pra toda a gente saber ne?			1
49	1	<b>Sérgio Nascimento Nascimento</b>	Não se esqueçam de pôr a máscara e vacinarem-se	2		1
50	1	<b>Hugo Costa</b>	Com tanto aumento de preços tb ando meio trans..	1		
51	1	<b>Ricardo Nunes</b>	Para trabalhar não aparecia ninguém!! Agora quando o assunto é abanar o pacote aparecem aos montes	1		
52	1	<b>Toze Alves</b>	La vão os políticos sair à rua	2		1
53	2	Maria Fernanda Temporão Nunes	Toze se eles viessem para as redes sociais verem o quanto são mordidos é que tinha piada			1
54	3	Toze Alves	Fernanda e achas que não vem?!?! Claro que sim... muito deles tem autênticos ataques de nervos com aquilo que vão lendo			1
55	4	Maria Fernanda Temporão Nunes	Toze gostava de ver			1
56	5	José Manuel Santos Martins	Toze Alves é o dia deles.		1	
57	6	Toze Alves	José Manuel Santos Martins sempre foi, só assim conseguiram sair			

(In)Visibilidade Trans: Discursos *on-line* e posicionamentos emergentes

			do armário			
58	1	Paulo Coelho	Mais visibilidade? Já ofuscam ao longe	4		
59	1	Luis Sebastião	Só (quatro emojis de cocó), já não há pachorra, (quatro emojis de caras doentes)	9		
60	1	Teresa Mar	Trans? Transgénicos?			
61	1	T.G. Mytta Teixeira Godinho	Sodomia!			
62	1	Santos João	Trans? O que é isso?			
63	1	Vanda Duarte	Ridículo!	1		
64	1	Pinto Tf	(emoji de cocó)	6		
65	1	Alexandra Isabel Oliveira Braga	Alguém sabe se vai chover. Chuva, muita chuva... Precisa se de muita chuva nestes dias	6		4
66	1	Pedro Farinha	(homem a comer pipocas)			
67	1	Batista José	Tanto se apela à igualdade, contudo em pleno século XXI existe discriminação sobre o pretexto sanitário de um certificado que nada assegura			
68	1	Francisco Filipe Carvalho Lopes	Não vou comentar, porque vou ser bloqueado novamente, mas apetecia-me... (quatro emojis de caras a vomitar)	1		
69	1	Castro Fernando	Mais uns quantos desocupados que promovem a discriminação... Um hétero neste novo mundo é um <i>freak</i> ...	3	1	
70	2	Teresa Mar	Castro Fernando e se for branco, então somos quase criminosos.	2		1
71	1	Wilson Costa	Ridículo			
72	1	Oswaldo Sousa	Afinal se a sociedade está podre, é por causa destes exibicionismos, sem necessidade.			
73	1	Madalena Lemos Bastos	Must watch this: <a href="https://youtu.be/TxhyEBiq5qY">https://youtu.be/TxhyEBiq5qY</a>	3		
74	1	Luis Saldanha Calço	Transformem se de vez e assumam as consequências. Agora publicidade não			
75	1	Luis Carrilho	Onde está o emoji de reação do bonequinho de vomitar???			
76	1	Antonio Lobo	Só faltava este Dia			
77	1	João Maria Camacho	Façam ações a sério e não fantochadas!			
78	1	Carla Antunes	Vergonha!!!!!!			
79	1	MLuisa MLima De Pinho	(três emojis de caras a chorar de riso e unicórnio a vomitar as cores do arco-íris)			
80	1	patolo	Quem é que não percebe tratar-se de doença? O Mundo extingue-se se não houver nascimentos, logo esta doença é anti natureza humana.	1		
81	1	Luis Miguel Cardoso Macedo	Sou contra a discriminação, mas também contra a promoção das aberrações da natureza UMA VERGONHA promover o que não é normal.	1		

(In)Visibilidade Trans: Discursos *on-line* e posicionamentos emergentes

82	1	<b>Quinha EspiritoSanto</b>	Acordaram, depois da soneca., lá vêm eles/as novamente. Abram alas (onze emojis de homem a correr)			
83	1	<b>Teresa Mar</b>	Quem precisar de saber como se põem legendas peça-me. Tem tudo que ver com as tretas a que estamos sujeitos com esta mania que se instalou de nos agruparem e porem um rótulo na testa! Tipo código de barras! <a href="https://youtu.be/Dx1ZruoTnrg">https://youtu.be/Dx1ZruoTnrg</a>			
84	1	<b>Cristiano Vieira</b>	Essas manifestações deviam ser feitas no mercado as alheiras. (seis emojis de cocó; oito emojis de caras a chorar de riso; seis emojis de bombas e quatro emojis de caras a pedir silêncio)		2	
85	1	<b>JF Oliveira</b>	(mulher sentada num porco na praia a ser molhada por uma onda)			
86	1	<b>João S. Dias</b>	Live Sabado 02.04 13h!!!! Doutor Alexandre Guerreiro!!!! A Verdade Acerca Da 'Guerra'... HOJE !!!! <a href="https://youtu.be/SvyGBnBK5Pw">https://youtu.be/SvyGBnBK5Pw</a>			
87	1	<b>André Barbosa</b>	(quinze emojis de porcos)			
88	1	<b>Diogo Santos</b>	Orgulho em ser macho Tem de haver um dia E nesse mesmo dia bulling ( <i>bullying</i> ) aos Diogos faros desta vida			
89	1	<b>Maria Lobo</b>	A campeã de natação trans já não deu suficiente visibilidade?			
90	1	<b>Ant Rosa</b>	(imagem "Get a room! –bandeira LGBTQI+ com sinal de proibido- Não quero saber o que fazes no teu quarto, não me invadas com a tua sexualidade")			
91	1	<b>João Miguel Cunha Silva</b>	Divide e governarás			
92	1	<b>Jorge Rocha</b>	(cinco emojis de cocó)			
93	1	<b>Anjos Mezon</b>	Tristeza			
94	1	<b>Nuno Miguel Barreira</b>	Estas organizações ainda não perceberam, ou se calhar já perceberam à muito, mas fazem-no propositadamente para provocar, que quantas mais "ações" destas fazem, pior é, andam é décadas para trás	1		
95	1	<b>Lígia Correia Dos Santos</b>	Queremos essa bandeira içada bem alto e joelho no chão (dos jogadores) no próximo mundial, vamos lá? (quatro bandeiras LGBTQI+)			
96	1	<b>Madalena Lemos Bastos</b>	<a href="https://www.desantisdaily.com/disney-picked-a-fight-with-ron-desantis-but-made-this-gigantic-blunder/">https://www.desantisdaily.com/disney-picked-a-fight-with-ron-desantis-but-made-this-gigantic-blunder/</a>	1		
97	1	<b>Madalena Lemos Bastos</b>	<a href="https://youtu.be/fcCJc2xDIm8">https://youtu.be/fcCJc2xDIm8</a>	1		
98	1	<b>Carlos Pernas</b>	Kkkkkkk Ideologia de Género! Vai que cola... tem muita gente no armário...			
99	1	<b>Valle Brandão</b>	(dois emojis de cara de doente e três emojis de caras a vomitar) quando a medicina é macabra. (Imagem de ator trans)			
100	1	<b>Jorge Antunes</b>	(emoji de cara a vomitar)			
101	1	<b>Rodrigo Infante</b>	Continua a injeção intensiva da agenda. Já fede			
102	1	<b>Gabriel Bernardo</b>	Se quiserem organizar uma manifestação destas num país muçulmano, eu apoiarei! Em Portugal não faz sentido! Aqui ninguém os impede de serem trans...	3		
103	1	<b>Francisco Botelho de</b>	Acho bem! Constituem 0.003% da população, mas acho bem! Para a rua, rapaziada, ou será raparigada, ou uma mistura, tipo			

(In)Visibilidade Trans: Discursos *on-line* e posicionamentos emergentes

		<b>Sousa</b>	desgraças ambulantes?????			
104	1	<b>Rui Avelar</b>	O Putin e o Jinping mandam cumprimentos...			
105	1	<b>Tiago Gomes</b>	Feliz dia Diogo Rocha!			
106	1	<b>Humberto Costa</b>	Transsssss... (imagem de um homem trans)			
107	1	<b>Jorge Neto</b>	Vivemos numa sociedade aberta e liberal se querem manifestar que se manifestem, não entendo tanto preconceito, sempre houve pessoas homossexuais, outras nasceram com o sexo errado, mas o que importa é que todos sejam felizes e livres para viver como querem.	1		
108	1	<b>Bento Nascimento</b>	Não sou mulher trans sou gay passivo apoio a vossa nossa luta			
109	1	<b>José Gomes</b>	Estamos na primavera. As flores desabroçam...		1	
110	1	<b>Ricardo Afonso</b>	A única coisa trans que conheço é a Transtejo que faz a travessia do Tejo			
111	1	<b>T.G. Mytta Teixeira Godinho</b>	(imagem de um arco-íris com texto: "O arco-íris nunca representará outra coisa para minha vida a não ser a aliança de Deus para com o homem")			
112	1	<b>Rita Catita</b>	Que enjoo...			
113	1	<b>Paula Hakim Correia Fatri</b>	Rute Ninae			
114	1	<b>Lurdes Ferreira</b>	<a href="https://fb.watch/hWs-4BC30H/">https://fb.watch/hWs-4BC30H/</a>	1	1	
115	2	<b>Teresa Mar</b>	Lurdes Ferreira Isto é tudo tão ridículo que chega a dar vontade de rir!	1		
116	1	<b>Susana M. Monteiro</b>	A ditadura das minorias			
117	1	<b>Oiram Ecriv</b>	(três emojis de cara de surpresa e quinze emojis de caras a vomitar)			
118	1	<b>Eduardo Pinto</b>	Mais???fod....se			
119	1	<b>Inês Tovar Faro</b>	Não há paciência!			
120	1	<b>Filipe António</b>	O melhor dia é o da TransKona. O do TransNuku cheira a (emoji de cocó) Comam Grelso.. (homem vestido de mulher a ascender uma vela)			
121	1	<b>José Castro Pedrosa</b>	TRANStornados.			
122	1	<b>Marta Semedo Ávila</b>	É pá... Ainda mais visibilidade? Façam a vossa vida, deixem as pessoas em paz!!	29	1	
123	1	<b>Alexandre Moreira</b>	Imagem (filha deitada no sofá a ver no telemóvel uma imagem que diz "juntas somos mais fortes" enquanto a mãe esta a limpar o chão. A filha pergunta: "mãe, o almoço tá pronto? Tô morrendo de fome!" e a mãe responde: "tá quase, deixa eu terminar de limpar a casa").	3		
124	1	<b>Tó Santos</b>	Vão mas é trabalhar.			
125	1	<b>Miguel Martins Baptista</b>	Jornalixo.	1		
126	1	<b>Hugo Alves</b>	Estamos entregues à bicharada...	2		

(In)Visibilidade Trans: Discursos *on-line* e posicionamentos emergentes

127	1	<b>Manuel Reis</b>	Enquanto a Europa andava a “transar” a Rússia armava se até aos dentes	1			
128	1	<b>Ricardo Cardoso</b>	(quatro emojis a mostrar o dedo do meio)				
129	1	<b>Joao Pedro Ribeiro</b>	<a href="https://youtu.be/_goMQolXcbs">https://youtu.be/_goMQolXcbs</a>				
130	1	<b>Filipe Gonçalves</b>	Têm todo o direito a terem as suas vidas... Todo o direito a terem um trabalho... Tudo o que exceda uma vida normal em termos de direitos e deveres cívicos... será PALHAÇADA, FOLCLORE. Não entendo o que esta gente quer...	3			

---